



# Gênero & Eleições

## 2016

# NOTA INTRODUTÓRIA

*"Com esta publicação tornamos público os dados sobre as 3 (três) eleições de 2016, desagregados, com base nas fontes da CNE.*

*A eleição presidencial é a que se apresenta mais completa, é a única que oferece dados sobre o exercício do voto. O que se deve, sobretudo, a introdução da ficha azul e rosa nas mesas de voto, para descargas de votantes por sexo, iniciativa da CNE em 2016.*

*Esperamos com esta publicação recolher contributos para melhorar o documento, e também potenciar estudos do comportamento eleitoral, focado na perspectiva de género em Cabo Verde".*

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves  
(Presidente)

# FICHA TÉCNICA

**Título:** Gênero e Eleições 2016

**Edição:** Comissão Nacional de Eleições

**Paginação:** Irina Barros

**Capa:** Irina Barros

**Coordenação:** Maria do Rosário Pereira Gonçalves

**Impressão:** Tipografia Santos

**Tiragem:** 100 exemplares

Edição experimental | 2019

Praia - Cabo Verde



2016

ELEIÇÕES  
LEGISLATIVAS

2016

ELEIÇÕES  
AUTÁRQUICAS

2016

ELEIÇÕES  
PRESIDENCIAIS



# Eleições Legislativas 2016

# CÍRCULOS ELEITORAIS

- SANTO ANTÃO
- SÃO VICENTE
- SÃO NICOLAU
- SAL
- BOAVISTA
- MAIO
- SANTIAGO NORTE
- SANTIAGO SUL
- FOGO
- BRAVA
- ÁFRICA
- AMÉRICA
- EUROPA E O RESTO MUNDO



## CANDIDATURAS APRESENTADAS POR PARTIDOS POLITICOS POR CÍRCULO ELEITORAL

Ao abrigo do disposto no artigo 135º al. g) da Constituição da República de Cabo Verde, ouvido o Conselho da República e nos termos da lei eleitoral o Presidente da República marca a data das eleições e, nessa conformidade foi publicada no Boletim Oficial n.º 81, I Série de 17 de Dezembro de 2015, o Decreto-presidencial n.º 27/2015, que marca o dia das eleições legislativas para o dia 20 de Março de 2016.

22

**MPD**

Movimento Para Democracia

21

**PAICV**

Partido Africano Da  
Independência De Cabo Verde

05

**UCID**

União Cabo-verdiana  
Independente Democrática

02

**PP**

Partido Popular

01

**PTS**

Partido do Trabalho e da  
Solidariedade

01

**PSD**

Partido Social Democrática

A CNE por imposição legal, art. 19º do CE, elabora e publica o calendário eleitoral no prazo de três dias a contar da publicação do diploma legal que marca a data das eleições. No cumprimento a disposição supracitada a CNE publicou no BO n.º 65, II Série, de 29 de dezembro 2015, a Deliberação n.º 01/CNE/LEG/2016 referente ao Calendário Eleitoral da Eleição dos Deputados à Assembleia Nacional.



## QUEM PODE VOTAR NAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS?

- Todos os cidadãos cabo-verdianos maiores de 18 anos, recenseados no território nacional ou no estrangeiro, podem votar nas legislativas.

## QUEM PODE SER CANDIDATO A DEPUTADO

- Qualquer eleitor cabo-verdiano pode ser candidato. Basta que o seu nome seja incluído em listas apresentadas pelos partidos em cada círculo eleitoral. As listas podem integrar cidadãos independentes, isto é, não filiados em partidos

- 
- As listas dos candidatos às legislativas são apresentadas nos Tribunais da Comarca dos respectivos círculos eleitorais.
  - 
  - A apresentação das listas pelos círculos eleitorais do estrangeiro faz-se no Tribunal da Comarca da Praia?

## COMO SÃO ELEITOS OS DEPUTADOS?

São eleitos em 13 círculos eleitorais distribuídos pelo território nacional e estrangeiro.



## CÍRCULOS ELEITORAIS

10 CÍRCULOS EM  
TERRITÓRIO NACIONAL

Santiago  
2 círculos (Norte de Sul)

Restantes 8 ilhas  
cada ilha um Círculo

Inferior a 10.000

TOTAL = 66 DEPUTADOS

3 CÍRCULOS NO  
ESTRANGEIRO

Círculo África

Círculo América

Círculo Europa e resto do  
Mundo

TOTAL = 6 DEPUTADOS  
2 POR CADA CÍRCULO

TOTAL = 72 DEPUTADOS

## ELEIÇÕES LEGISLATIVAS 2016

---

O número de deputados a eleger em cada círculo do território nacional é proporcional ao número de cidadãos recenseados no respectivo círculo (não podendo ser inferior a 2 deputados/círculo)

Os Deputados são eleitos através do sistema de representação proporcional, isto é, os lugares no Parlamento são preenchidos de acordo com o número de votos obtido pelos partidos, utilizando-se o método de Hondt.



---

Na decorrência das eleições legislativas ... constitui-se o GOVERNO

As Eleições Legislativas são determinantes para a formação do GOVERNO. E é com base nos resultados dessas eleições que o Presidente da República nomeia o Primeiro-Ministro, depois de ouvidos os partidos representados na Assembleia Nacional.

Os Ministros e os Secretários de Estado são nomeados pelo Presidente da República, sob proposta do Primeiro-Ministro.

---

## GÉNERO E ELEIÇÕES CANDIDATURA

---

Todos os cidadãos recenseados podem, em princípio, candidatar-se aos cargos políticos, com alguns requisitos particulares no caso das Eleições Presidenciais e Autárquicas.

Para as Eleições Autárquicas, qualquer que seja o cargo pretendido, exige-se estar recenseado no território nacional.

Já para concorrer ao elevado cargo de Presidente da República há, como adiante se verá, exigências acrescidas.

## CANDIDATURA FEMININA

---

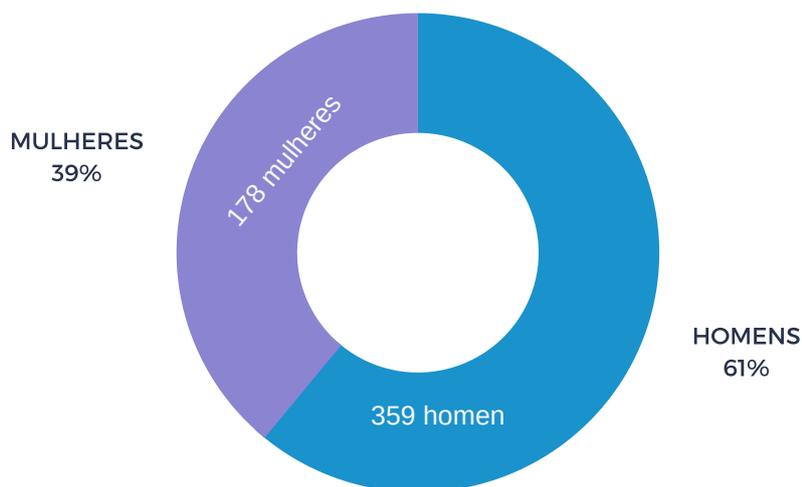
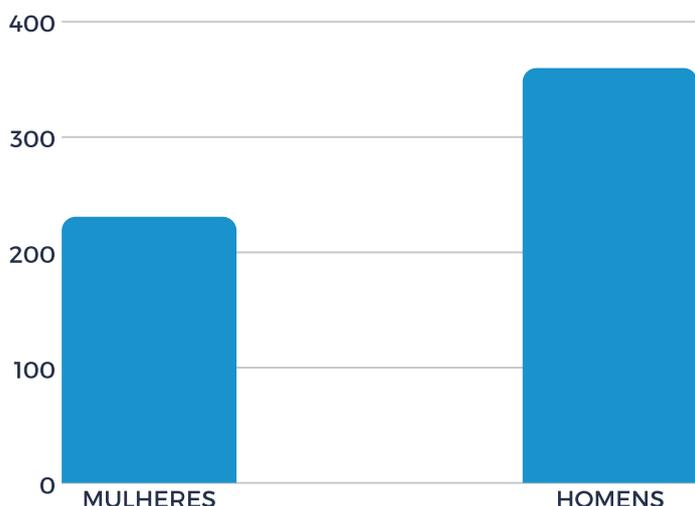
A nossa Constituição incentiva a participação equilibrada de cidadãos de ambos os sexos na vida política e, neste mesmo sentido, estabelece o Código Eleitoral que nas eleições legislativas e autárquicas, quem conseguir eleger, pelo menos, 25% de mulheres, seja premiado com uma subvenção.

Alguns profissionais em exercício de funções estão impedidos, por lei, de se candidatar a qualquer cargo político.

Fazem parte desse grupo os magistrados e os oficiais de justiça, os funcionários e os inspectores da administração pública, os diplomatas e os agentes consulares, os agentes dos serviços de segurança e de informação da república, os dirigentes e administradores de entidades reguladoras, os membros da CNE, os militares e os polícias.

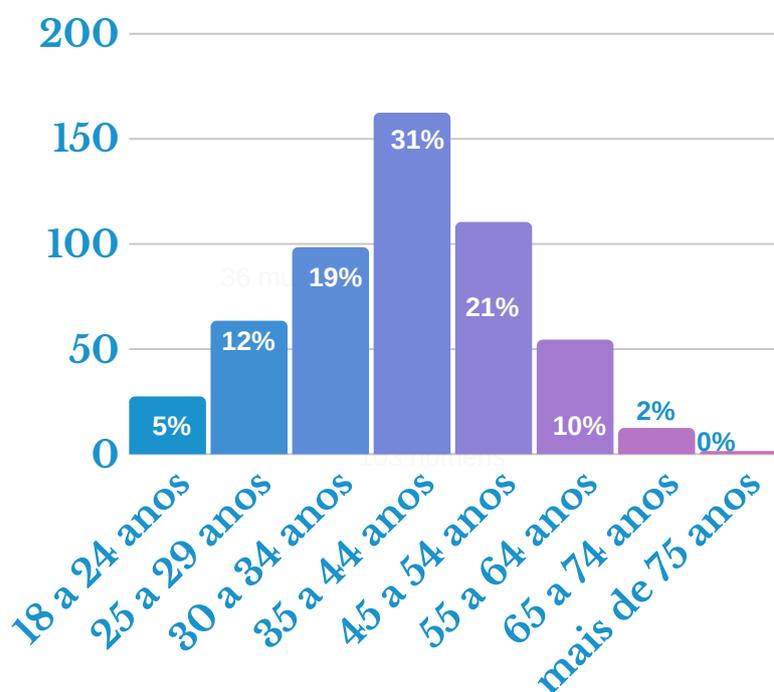
# Eleições Legislativas

## CANDIDATURAS



## CANDIDATURAS ÀS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS

Concorreram para as eleições legislativas de 20 de Março 6 (seis) Partidos Políticos, nos círculos nacionais e da diáspora<sup>7</sup>, sendo que, a CNE efetuado os cálculos do número de deputados por cada círculo eleitoral no Território Nacional e do Estrangeiro e a sua distribuição pelos círculos eleitorais, com base no Mapa dos resultados globais do recenseamento, e no cumprimento do disposto nos arts. 410º e 411º do CE torna público os resultados das eleições<sup>8</sup>



**359**

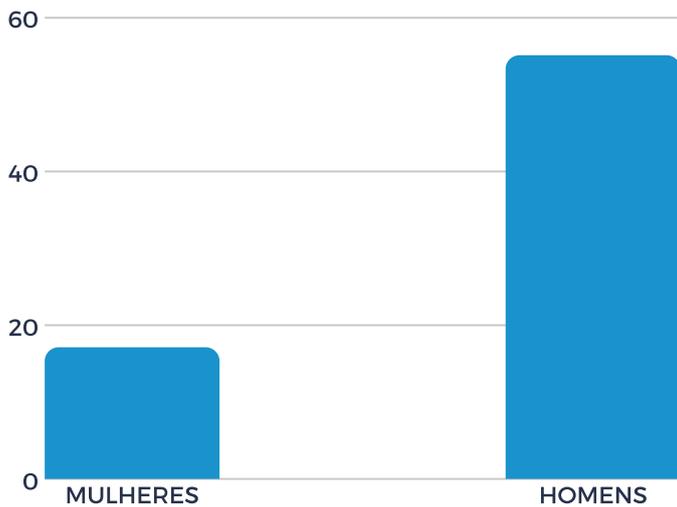
CANDIDATURAS DO SEXO MASCULINO

**178**

CANDIDATURAS DO SEXO FEMININO

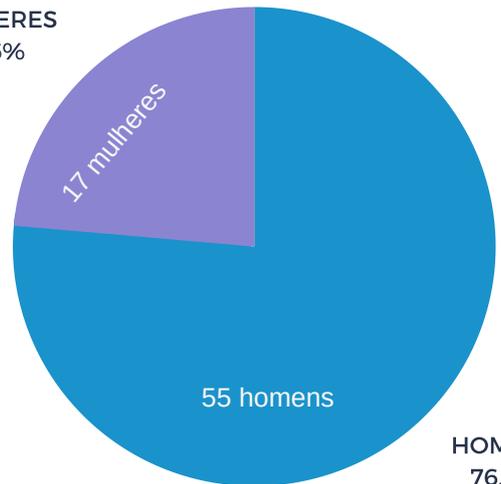
# Eleições Legislativas

## CANDIDATOS ELEITOS



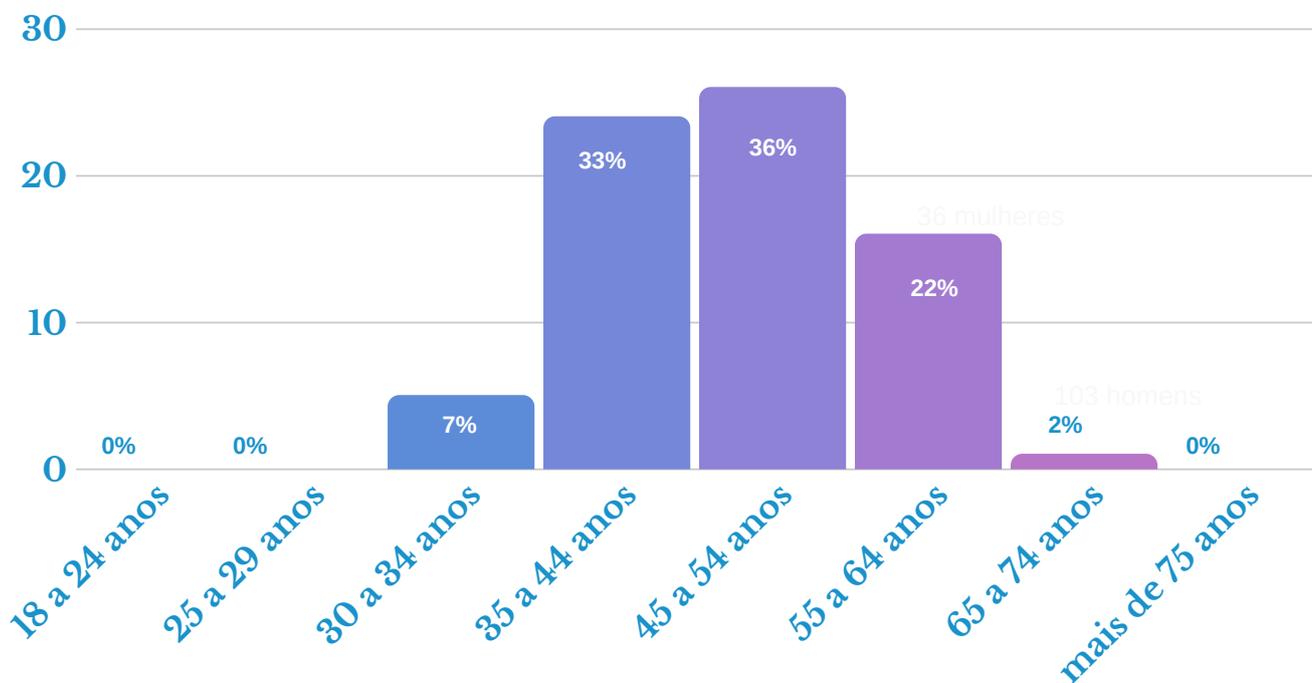
### FORAM ELEITOS:

MULHERES  
23.6%



HOMENS  
76.4%

## CANDIDATURAS ELEITAS POR FAIXA ETÁRIA

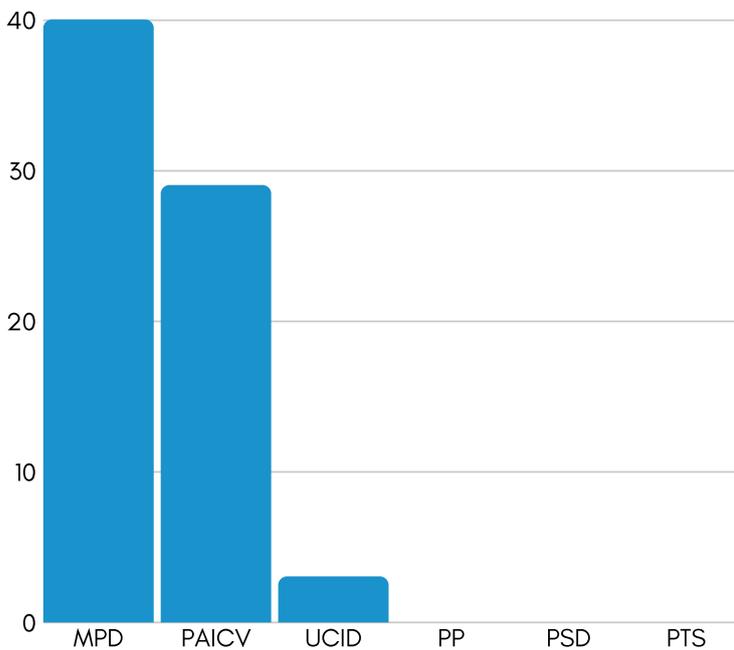


**72**  
Eleitos

# CANDIDATOS ELEITOS

POR CADA PARTIDO

## CANDIDATOS ELEITOS POR PARTIDO:

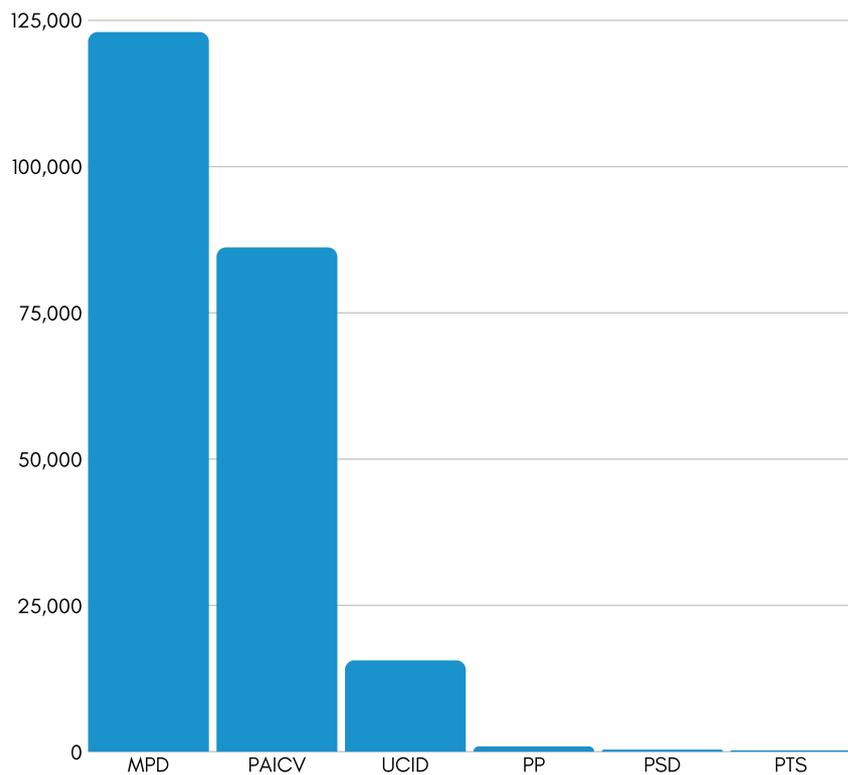


PARTIDOS POLÍTICOS	DEP. ELEITOS
MPD <small>55 homens</small>	40 <small>36 mulheres</small>
PAICV	29 <small>36 mulheres</small>
UCID	3
PP	0
PSD	0 <small>26 mulheres</small>
PTS	0

**72**  
Eleitos

# VOTOS

POR CADA PARTIDO



PARTIDOS POLÍTICOS	NÚMERO DE VOTOS
MPD	122881
PAICV	86078
UCID	15488
PP	777
PSD	232
PTS	107

**225.563**

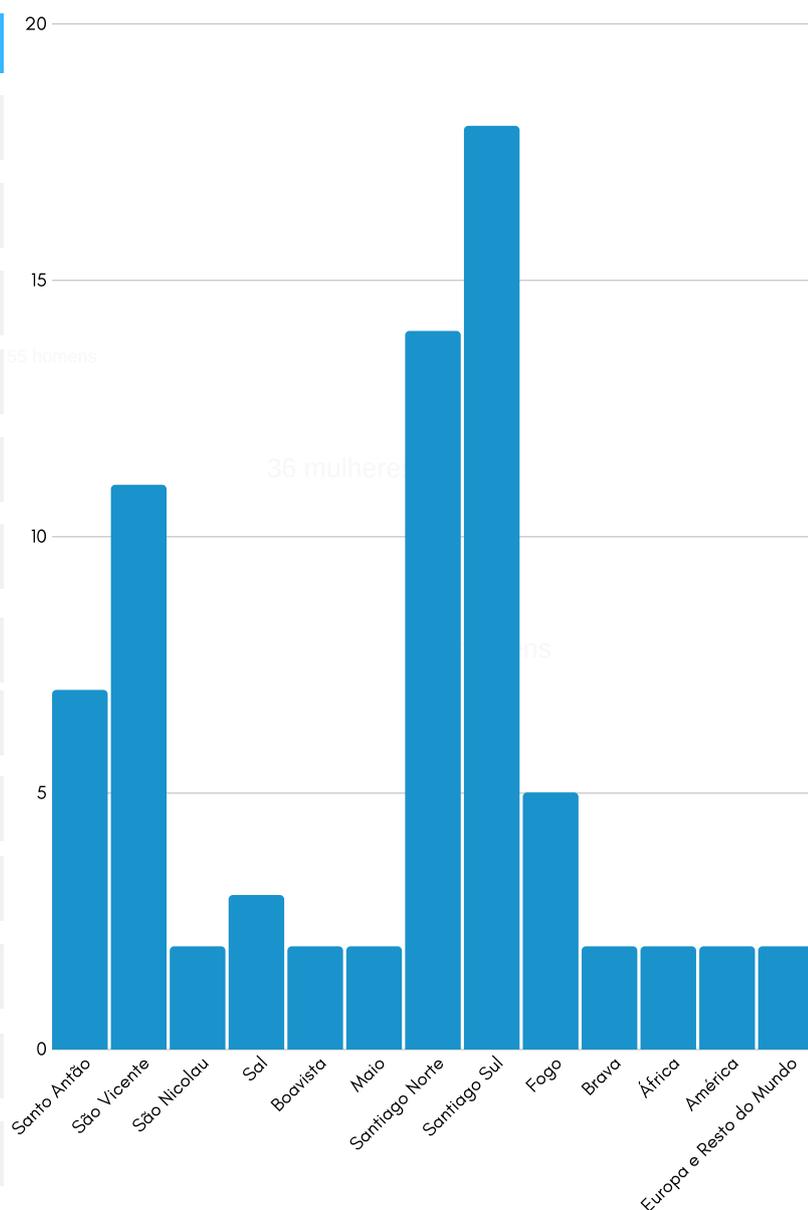
VOTOS

# CANDIDATOS ELEITOS

POR CADA CÍRCULO ELEITORAL

## ELEITOS POR CADA CÍRCULO ELEITORAL:

CÍRCULO ELEITORAL	CANDIDATOS ELEITOS
Santo Antão	7
São Vicente	11
São Nicolau	2
Sal	3
Boa Vista	2
Maio	2
Santiago Norte	14
Santiago Sul	18
Fogo	5
Brava	2
África	2
América	2
Europa e o Resto do Mundo	2



**72**  
Eleitos

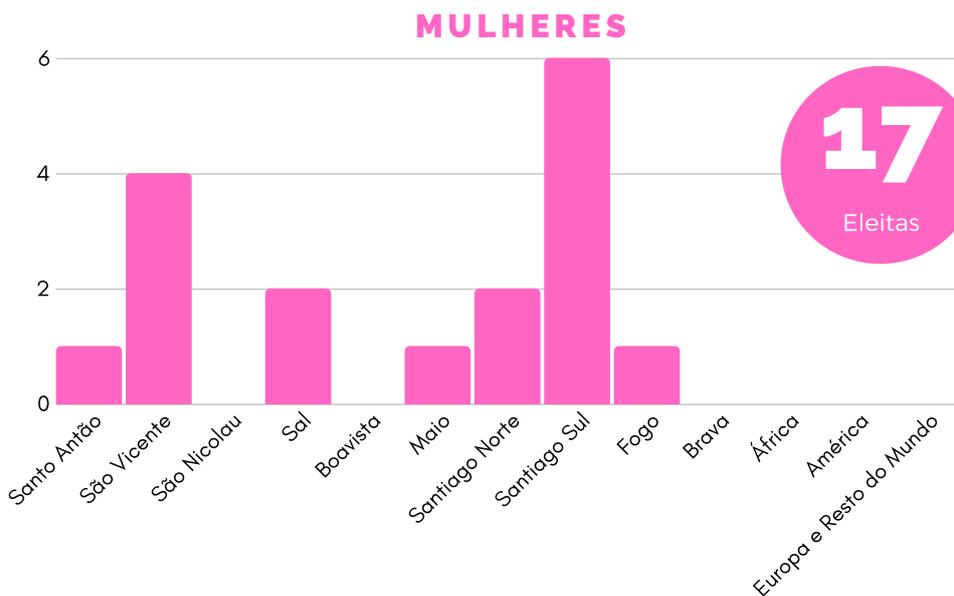
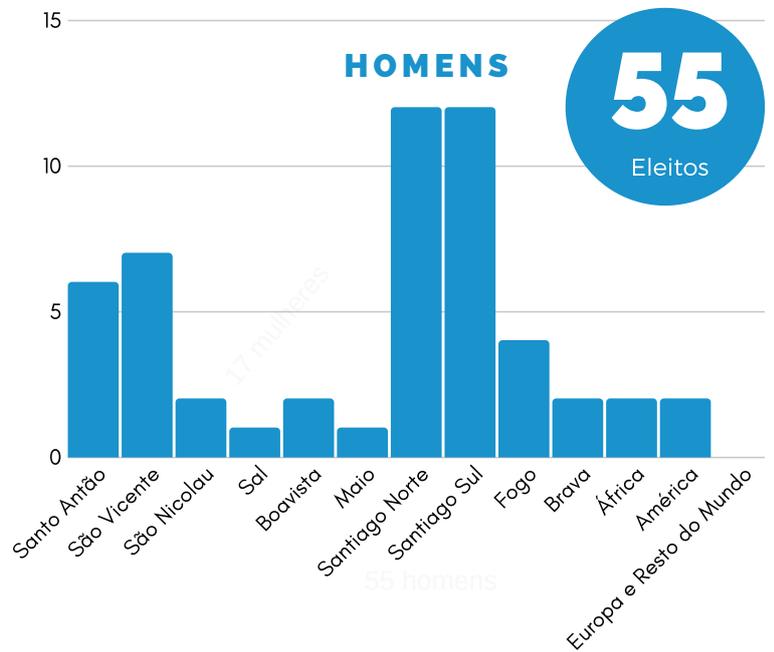
# CANDIDATOS ELEITOS POR CÍRCULO ELEITORAL E POR CADA PARTIDO

CÍRCULO ELEITORAL	MPD	PAICV	UCID	PP	PSD	PTS
Santo Antão	4	3	0	0	0	0
São Vicente	5	3	3	0	0	0
São Nicolau	1	1	0	0	0	0
Sal	2	1	0	0	0	0
Boa Vista	1	1	0	0	0	0
Maio	1	1	0	0	0	0
Santiago Norte	8	6	0	0	0	0
Santiago Sul	11	7	0	0	0	0
Fogo	3	2	0	0	0	0
Brava	1	1	0	0	0	0
África	1	1	0	0	0	0
América	1	1	0	0	0	0
Europa e o Resto do Mundo	1	1	0	0	0	0

# CANDIDATOS ELEITOS

POR GÊNERO DE CADA CÍRCULO ELEITORAL

CÍRCULO ELEITORAL	CANDIDATOS ELEITOS
Santo Antão	6
São Vicente	7
São Nicolau	2
Sal	1
Boa Vista	2
Maio	1
Santiago Norte	12
Santiago Sul	12
Fogo	4
Brava	2
África	2
América	2
Europa e o Resto do Mundo	2



CÍRCULO ELEITORAL	CANDIDATOS ELEITOS
Santo Antão	1
São Vicente	4
São Nicolau	0
Sal	2
Boa Vista	0
Maio	1
Santiago Norte	2
Santiago Sul	6
Fogo	1
Brava	0
África	0
América	0
Europa e o Resto do Mundo	0

**72**  
Eleitos

# CANDIDATOS ELEITOS POR GÊNERO



CÍRCULO ELEITORAL	DEPUTADAS ELEITAS						DEPUTADOS ELEITOS					
	MPD	PAICV	UCID	PP	PSD	PTS	MPD	PAICV	UCID	PP	PSD	PTS
Santo Antão	-	1	-	-	-	-	4	2	-	-	-	-
São Vicente	2	1	1	-	-	-	3	2	2	-	-	-
São Nicolau	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Sal	1	1	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Maio	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-
Santiago Norte	2	-	-	-	-	-	6	6	-	-	-	-
Santiago Sul	3	3	-	-	-	-	8	4	-	-	-	-
Fogo	0	1	-	-	-	-	3	1	-	-	-	-
Brava	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
África	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
América	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-
Europa e o Resto do Mundo	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	-



# Eleições Autárquicas 2016

# MUNICÍPIOS

- BOAVISTA
- BRAVA
- MAIO
- MOSTEIROS
- PAÚL
- PORTO NOVO
- PRAIA
- RIBEIRA BRAVA
- RIBEIRA GRANDE SANTIAGO
- RIBEIRA GRANDE S.ANTÃO
- SAL
- SANTA CATARINA FOGO
- SANTA CAT. SANTIAGO
- SANTA CRUZ
- SÃO DOMINGOS
- SÃO FILIPE
- SÃO LOURENÇO ORGÕES
- SÃO MIGUEL
- SÃO SALVADOR MUNDO
- SÃO VICENTE
- TARRAFAL DE SÃO NICOLAU
- TARRAFAL DE SANTIAGO



## CANDIDATURAS APRESENTADAS POR GRUPOS INDEPENDENTES /OU PARTIDO POLITICO POR NÚMEROS DE CÍRCULO

Ao abrigo do disposto no art. 362º do CE e através do Edital n.º 02/2016, de 31 de Agosto de 2016, publicado no Boletim Oficial N.º 44, II Série, a Comissão Nacional de Eleições fez publicar as listas de candidaturas às eleições dos titulares dos órgãos municipais admitidas pelos tribunais de comarca, apresentadas por 6 (seis) partidos políticos e 5 (cinco) grupos de cidadãos

22

**MPD**

Movimento Para Democracia

21

**PAICV**

Partido Africano Da  
Independência De Cabo Verde

05

**UCID**

União Cabo-verdiana  
Independente Democrática

01

**OIAM**

Para Avanço do Maio

02

**PP**

Partido Popular

01

**GPAIS**

Grupo Por Amor  
Incondicional A Sanfilipe

01

**GIRB**

Grupo Independente Ribeira  
Brava

01

**PSD**

Partido Social Democrática

01

**BASTA**

Boa Vista Avante Sempre  
Trabalhando Arduamente  
Onda Independente

01

**AMI**

Avançar Mosteiros  
Independente

01

**PTS**

Partido do Trabalho e da  
Solidariedade

Nesta sequência foi realizado o sorteio das candidaturas para efeitos de atribuição da ordem no boletim de voto, conforme o previsto no art. 359º do CE.



## QUEM PODE VOTAR NAS AUTÁRQUICAS?

- Os cidadãos cabo-verdianos recenseados no território nacional, residentes nos respectivos concelhos;
- Os cidadãos lusófonos residentes no país e que estejam recenseados;
- Os cidadãos estrangeiros e apátridas, residentes no país há mais de 3 anos e que estejam recenseados.

## QUEM PODE CANDIDATAR-SE ÀS AUTÁRQUICAS?

- Os cidadãos cabo-verdianos recenseados no território nacional, não sendo sequer necessário ter residência habitual no município onde pretenda candidatar-se;
- Os cidadãos lusófonos, com residência legal no país e que estejam recenseados;
- Os cidadãos estrangeiros e apátridas, com residência legal e habitual no país (mais de 5 anos) e que estejam
- recenseados.

1. Grupos de Cidadãos recenseados na área do seu município, desde que não estejam filiados em partidos políticos, podem propor candidaturas às Autárquicas.

2. Os Presidentes de Câmara que pretenderem recandidatar-se devem suspender as suas funções a partir da data da apresentação formal da sua candidatura

## ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2016

---

Os membros da Câmara Municipal são eleitos através do sistema maioritário, conquistando todos os mandatos a lista que obtiver a maioria absoluta dos votos válidos.

Não havendo maioria absoluta, utilizar-se-á o sistema de representação proporcional, convertendo-se os votos em mandatos, de acordo com o método de Hondt.



---

# CÂMARA MUNICIPAL

---

CANDIDATURAS

# GÊNERO E ELEIÇÕES

## CANDIDATURA

---

Todos os cidadãos recenseados podem, em princípio, candidatar-se aos cargos políticos, com alguns requisitos particulares no caso das Eleições Presidenciais e Autárquicas.

Para as Eleições Autárquicas, qualquer que seja o cargo pretendido, exige-se estar recenseado no território nacional.

Já para concorrer ao elevado cargo de Presidente da República há, como adiante se verá, exigências acrescidas.

## CANDIDATURA FEMININA

---

A nossa Constituição incentiva a participação equilibrada de cidadãos de ambos os sexos na vida política e, neste mesmo sentido, estabelece o Código

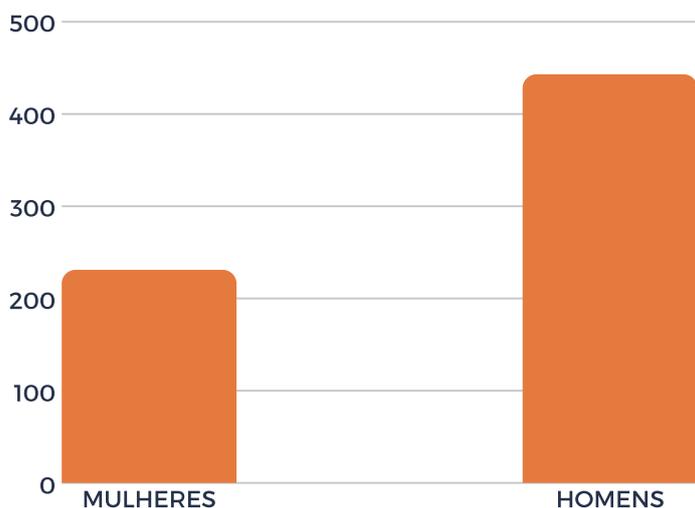
Eleitoral que nas eleições legislativas e autárquicas, quem conseguir eleger, pelo menos, 25% de mulheres, seja premiado com uma subvenção.

Alguns profissionais em exercício de funções estão impedidos, por lei, de se candidatar a qualquer cargo político.

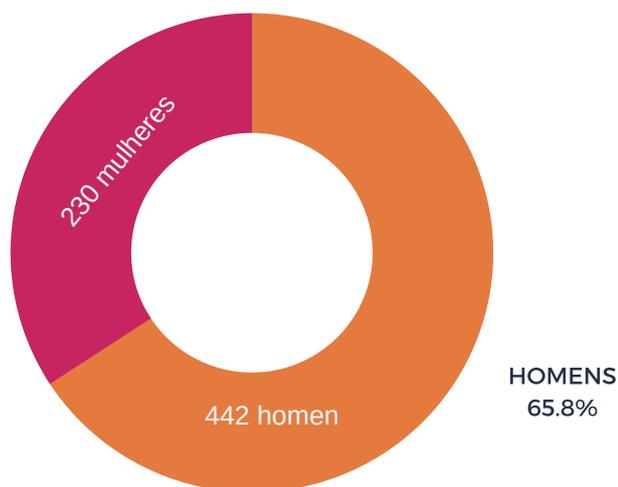
Fazem parte desse grupo os magistrados e os oficiais de justiça, os funcionários e os inspectores da administração pública, os diplomatas e os agentes consulares, os agentes dos serviços de segurança e de informação da república, os dirigentes e administradores de entidades reguladoras, os membros da CNE, os militares e os polícias.

# CANDIDATURAS

## CÂMARA MUNICIPAL

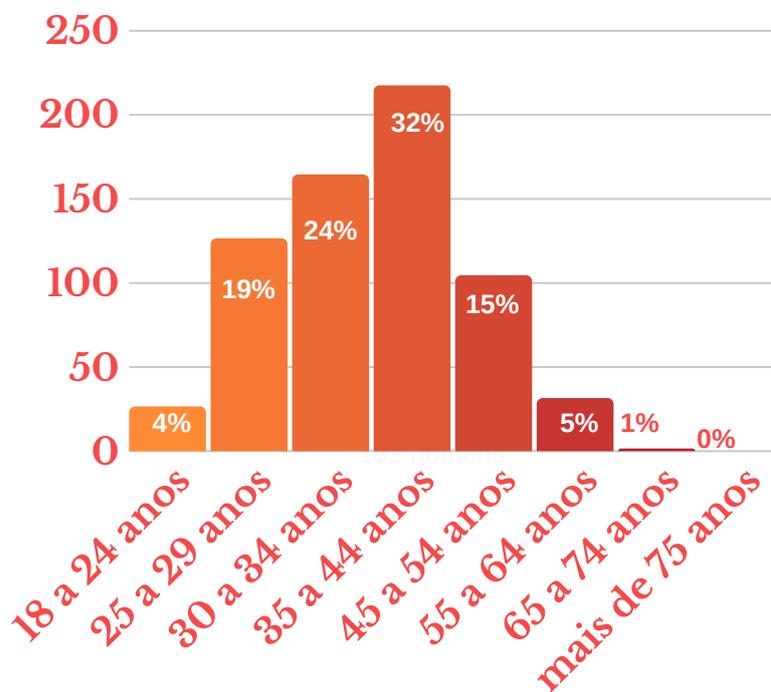


MULHERES  
34.2%



## CANDIDATURAS ÀS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS ADMITIDAS

Embora o Cód. Eleitoral prevê que nas listas de candidaturas propostas devem conter uma representação equilibrada de ambos os sexos e atribuindo um prêmio aos partidos políticos e as candidaturas dos grupos de cidadãos cujas listas façam eleger, a nível municipal, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos candidatos do sexo feminino, constata-se que nesta eleição, em particular, nenhuma das listas conseguiram esse equilíbrio e os resultados finais demonstram que o Círculo Eleitoral de São Vicente foi o que elegeu maior número de mulheres para a Assembleia Municipal, embora não atingiram o percentual previsto na lei.



**442**

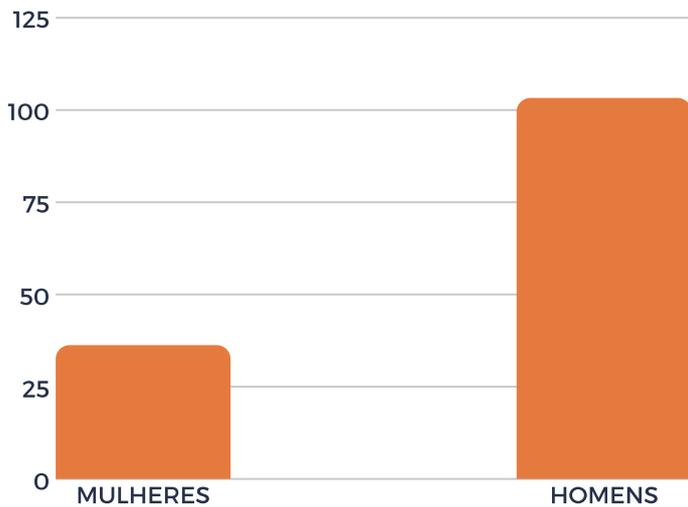
CANDIDATURAS DO  
SEXO MASCULINO

**230**

CANDIDATURAS DO  
SEXO FEMININO

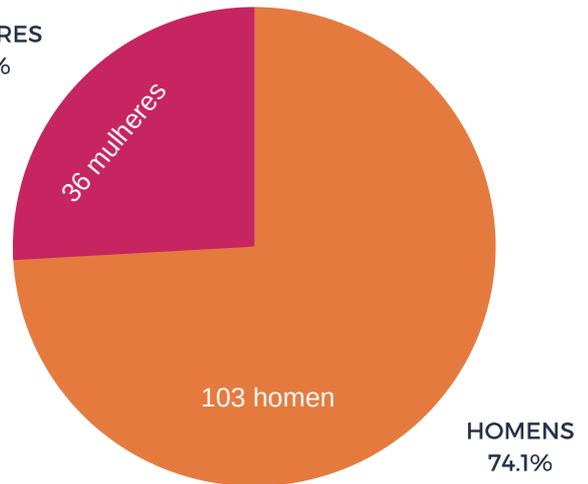
# CANDIDATOS ELEITOS

CÂMARA MUNICIPAL

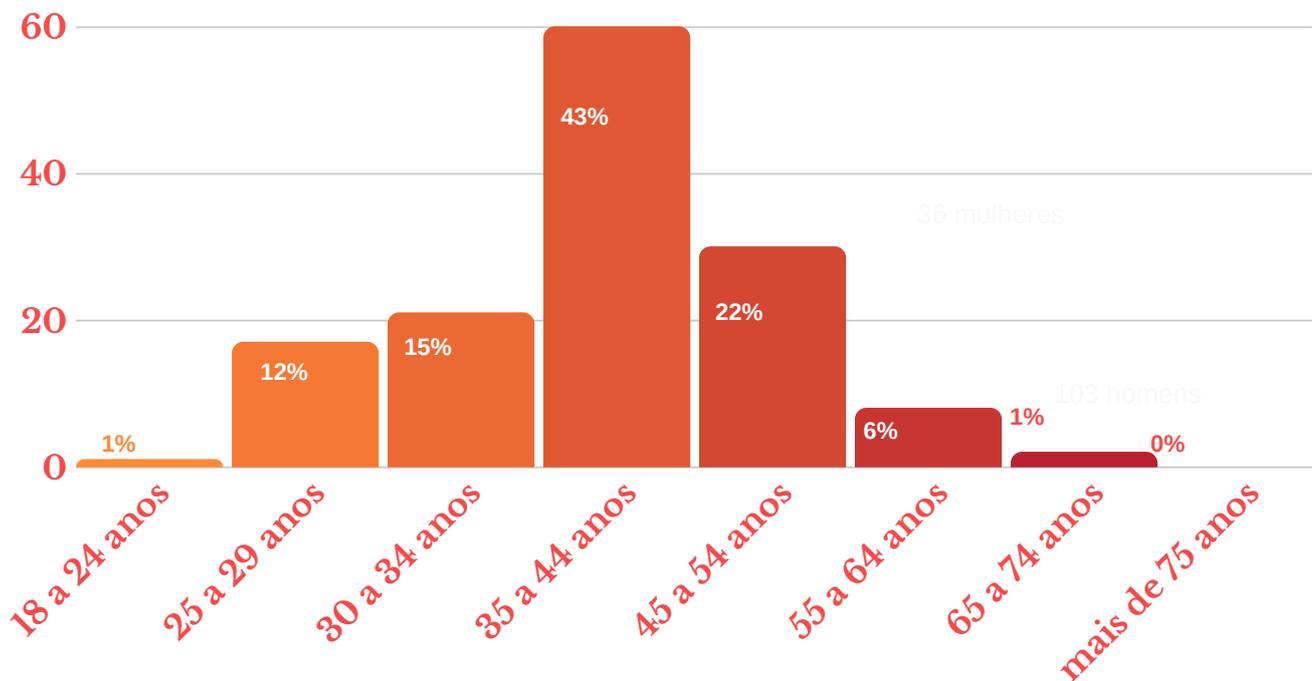


## FORAM ELEITOS:

MULHERES  
25.9%



## CANDIDATURAS ELEITAS POR FAIXA ETÁRIA

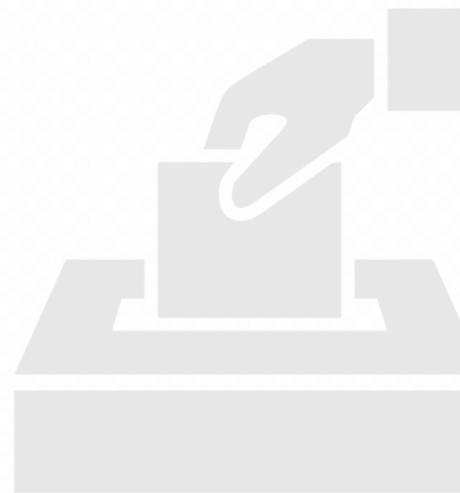


Eleitos  
**139**

## ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS 2016

---

Os membros da Assembleia Municipal são eleitos através do sistema de representação proporcional, utilizando-se o método de Hondt;



---

# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

CANDIDATURAS

**TODOS OS MUNICÍPIOS ELEGEM O MESMO NUMERO DE REPRESENTANTES?**

Não!

O número de membros dos órgãos municipais é proporcional ao número de habitantes de cada concelho

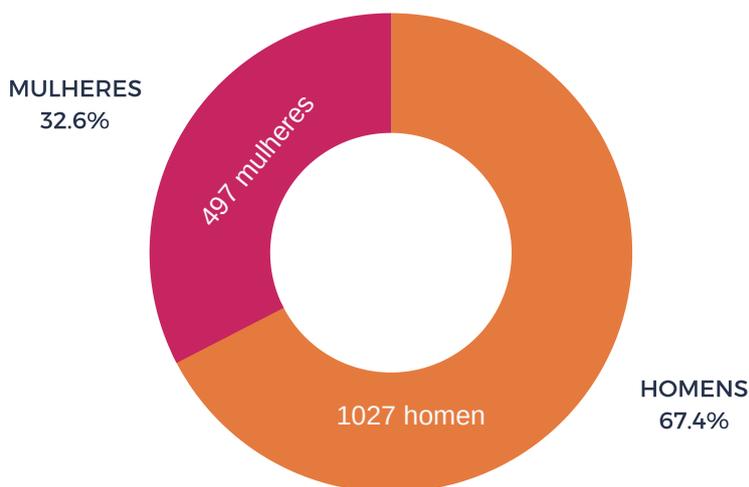
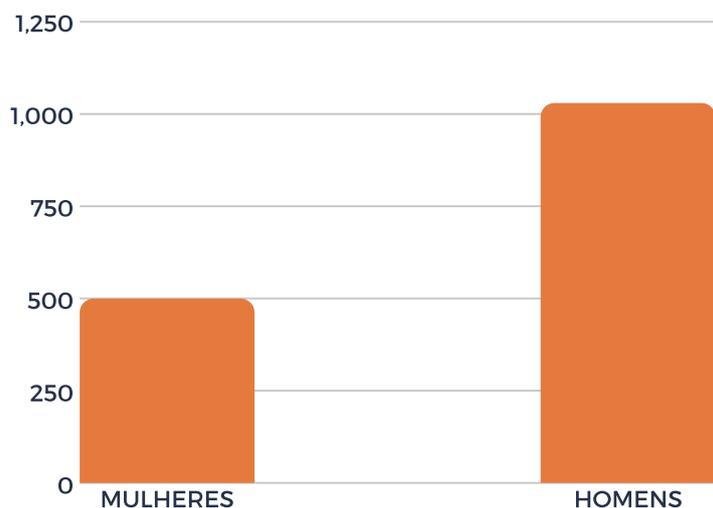


## **NÚMERO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA E CÂMARAS MUNICIPAIS**

<b>N.º DE HABITANTES DO MUNICÍPIO</b>	<b>MEMBROS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL</b>	<b>MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL (PRESIDENTE E VEREADORES)</b>
Superior a 30.000	21	9
Entre 10.000 a 30.000	17	7
Inferior a 10.000	13	5

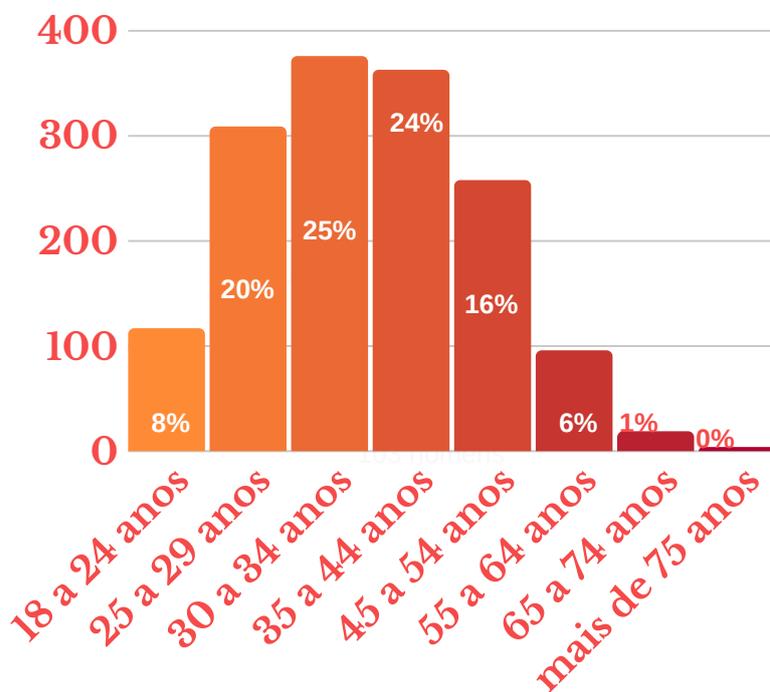
# CANDIDATURAS

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL



### CANDIDATURAS ÀS ELEIÇÕES AUTÁRQUICAS ADMITIDAS

Embora o Cód. Eleitoral prevê que nas listas de candidaturas propostas devem conter uma representação equilibrada de ambos os sexos e atribuindo um prêmio aos partidos políticos e as candidaturas dos grupos de cidadãos cujas listas façam eleger, a nível municipal, pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos candidatos do sexo feminino, constata-se que nesta eleição, em particular, nenhuma das listas conseguiram esse equilíbrio e os resultados finais demonstram que o Círculo Eleitoral de São Vicente foi o que elegeu maior número de mulheres para a Assembleia Municipal, embora não atingiram o percentual previsto na lei.



**1027**

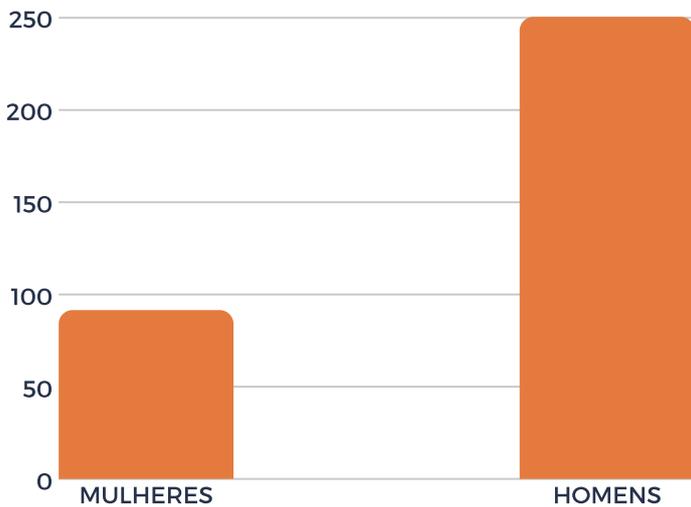
CANDIDATURAS DO  
SEXO MASCULINO

**497**

CANDIDATURAS DO  
SEXO FEMININO

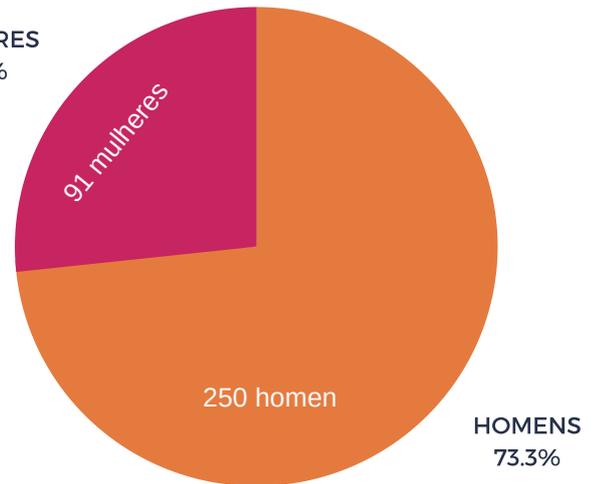
# CANDIDATOS ELEITOS

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

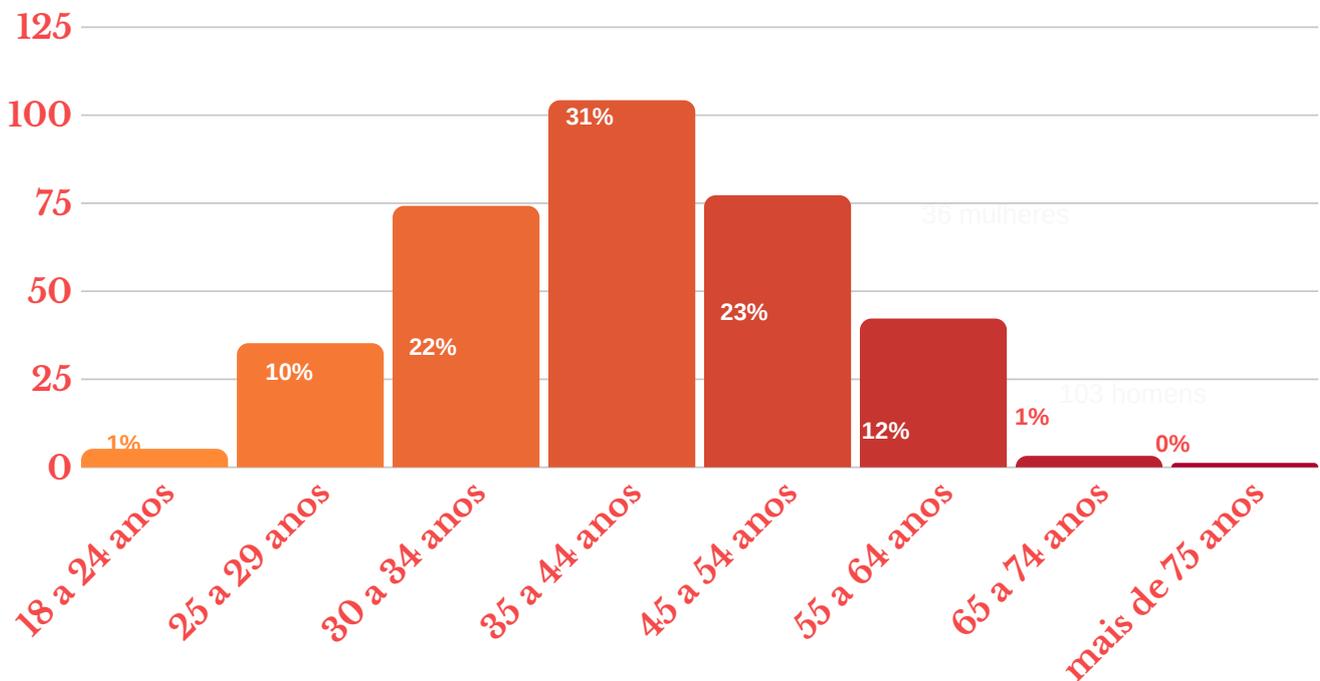


## FORAM ELEITOS:

MULHERES  
26.7%



## CANDIDATURAS ELEITAS POR FAIXA ETÁRIA



Eleitos  
**341**



# Eleições Presidenciais 2016

# CÍRCULOS ELEITORAIS

- SANTO ANTÃO
- SÃO VICENTE
- SÃO NICOLAU
- SAL
- BOAVISTA
- MAIO
- SANTIAGO NORTE
- SANTIAGO SUL
- FOGO
- BRAVA
- ÁFRICA
- AMÉRICA
- EUROPA E O RESTO MUNDO



## CANDIDATURAS APRESENTADAS

Ao abrigo do disposto no artigo 135º, nº 1 da al. g) da Constituição da República de Cabo Verde, e nos termos da lei eleitoral, o Presidente da República, ouvido o Conselho da República e os partidos políticos legalmente constituídos, marca a data das eleições, nessa conformidade foi publicada no Boletim Oficial n.º 39, I Série, de 1 de Julho de 2016, o Decreto-regulamentar n.º 10/2016, que marca o dia da eleição do Presidente da República, para o dia 02 de Outubro de 2016.



**JOAQUIM JAIME  
MONTEIRO**



**JORGE CARLOS DE  
ALMEIDA FONSECA**



**ALBERTINO  
EMANUEL  
LOPES DA  
GRAÇA**

Com a marcação da data da realização da eleição do Presidente da República, pelo Decreto Presidencial, por imposição legal, art.19º, n.º 1 e 2 do CE, a CNE elaborou e publicou no Boletim Oficial n.º 35, II Série, de 8 de julho de 2016, a Deliberação n.º 1/Presidenciais/2016, referente ao Calendário Eleitoral da Eleição do Presidente da República.



## QUEM PODE VOTAR NAS PRESIDENCIAIS?

- Todos os cidadãos cabo-verdianos maiores de 18 anos, recenseados, no território nacional ou no estrangeiro, podem votar nas presidenciais.

## COMO É ELEITO O PRESIDENTE DA REPÚBLICA?

### **A eleição é realizada em dois círculos:**

- Círculo eleitoral nacional, que abrange todo o território de Cabo Verde;
- Círculo eleitoral do estrangeiro, composto pelo conjunto de países nos quais residam cidadãos cabo-verdianos recenseados.
- O Presidente da República é eleito através do sistema maioritário a duas voltas. Ou seja, o candidato que obtiver mais da metade dos votos válidos, é eleito. Se nenhum conseguir ultrapassar a metade dos votos na 1ª volta (maioria absoluta), realiza-se uma 2ª votação apenas entre os dois candidatos mais votados. Nessa nova eleição, que deve ser realizada nos 15 dias seguintes, ganha quem conquistar o maior número de votos.

**As candidaturas para Presidente da República devem ser** apresentadas no Tribunal Constitucional por cidadãos eleitores (num mínimo de 1000 e num máximo de 4000) e não por partidos políticos?

## QUEM PODE SER ELEITO PRESIDENTE DA REPÚBLICA?

- Os cidadãos cabo-verdianos de origem, com mais de 35 anos de idade, que residam no país há mais de 3 anos e não tenham outra nacionalidade, podem candidatar-se.

### **Nascidos em Cabo Verde**

- De pai ou mãe de nacionalidade cabo-verdiana;
- De pai e mãe apátridas ou de nacionalidade desconhecida, residentes em Cabo Verde;
- De pais estrangeiros, residentes em Cabo Verde há mais de 5 anos e que não se encontrem ao serviço do respectivo Estado.

### **Nascidos no estrangeiro**

- De pai ou mãe de nacionalidade cabo-verdiana, que se encontre ao serviço do Estado de Cabo Verde;
- De pai, mãe, avô ou avó de nacionalidade cabo-verdiana por nascimento.

# VOTOS

Jorge Carlos De Almeida Fonseca



Na sede da Comissão Nacional de Eleições, deu-se inicio aos trabalhos da Assembleia de Apuramento Geral das eleições do Presidente da República de 2 de Outubro de 2016, às 9:00 horas, do dia 6 de Outubro, na presença dos membros da CNE, dos assessores e mandatários das candidaturas concorrentes tendo sido encerrado os trabalhos da assembleia no dia 10 de Outubro.

Concluído o apuramento geral das eleições, no âmbito do art. 395º do CE, foi proclamado eleito o Dr.º Jorge Carlos de Almeida Fonseca, o Presidente da República de Verde, tendo este obtido a maioria absoluta dos votos validamente expressos.

Nos termos do art. 250º do CE, a CNE fez-se publicar, no dia 11 de outubro o Mapa Nacional com o resultado total das Eleições do Presidente da República, no 1º Suplemento ao Boletim Oficial, 58/2016 e retificado pelo Boletim Oficial nº 59, I Serie, de 14 de outubro.

Círculo  
Nacional  
87 675

+

Círculo  
Estrangeiro

5 335

=

TOTAL DE VOTOS

93 010

74.09%

# VOTOS

Albertino Emanuel Lopes da Graça



Círculo  
Nacional  
**27 019**

**+**

Círculo  
Estrangeiro

**1 237**

**=**

TOTAL DE VOTOS

**28 256**

**22.51%**

# VOTOS

Joaquim Jaime Monteiro



Círculo  
Nacional

**4 032**

+

Círculo  
Estrangeiro

**246**

=

TOTAL DE VOTOS

**4 278**

**3.41%**

# APURAMENTO GERAL

ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS

## ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA



ALBERTINO EMANUEL  
LOPES DA GRAÇA



JOAQUIM JAIME  
MONTEIRO



JORGE CARLOS DE  
ALMEIDA FONSECA

CÍRCULO NACIONAL

27 019

4 032

87 675

CÍRCULO DIÁSPORA

1 237

246

5 335

TOTAL

28 256

4 278

93 010

PERCENTUAL

22.51%

3.41%

74.09%



# PRESIDENTE ELEITO

JORGE CARLOS DE ALMEIDA  
FONSECA

# CÍRCULO DA DIÁSPORA



## ÁFRICA

ANGOLA - GUINÉ BISSAU - MOÇAMBIQUE - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE - SENEGAL

## AMÉRICA

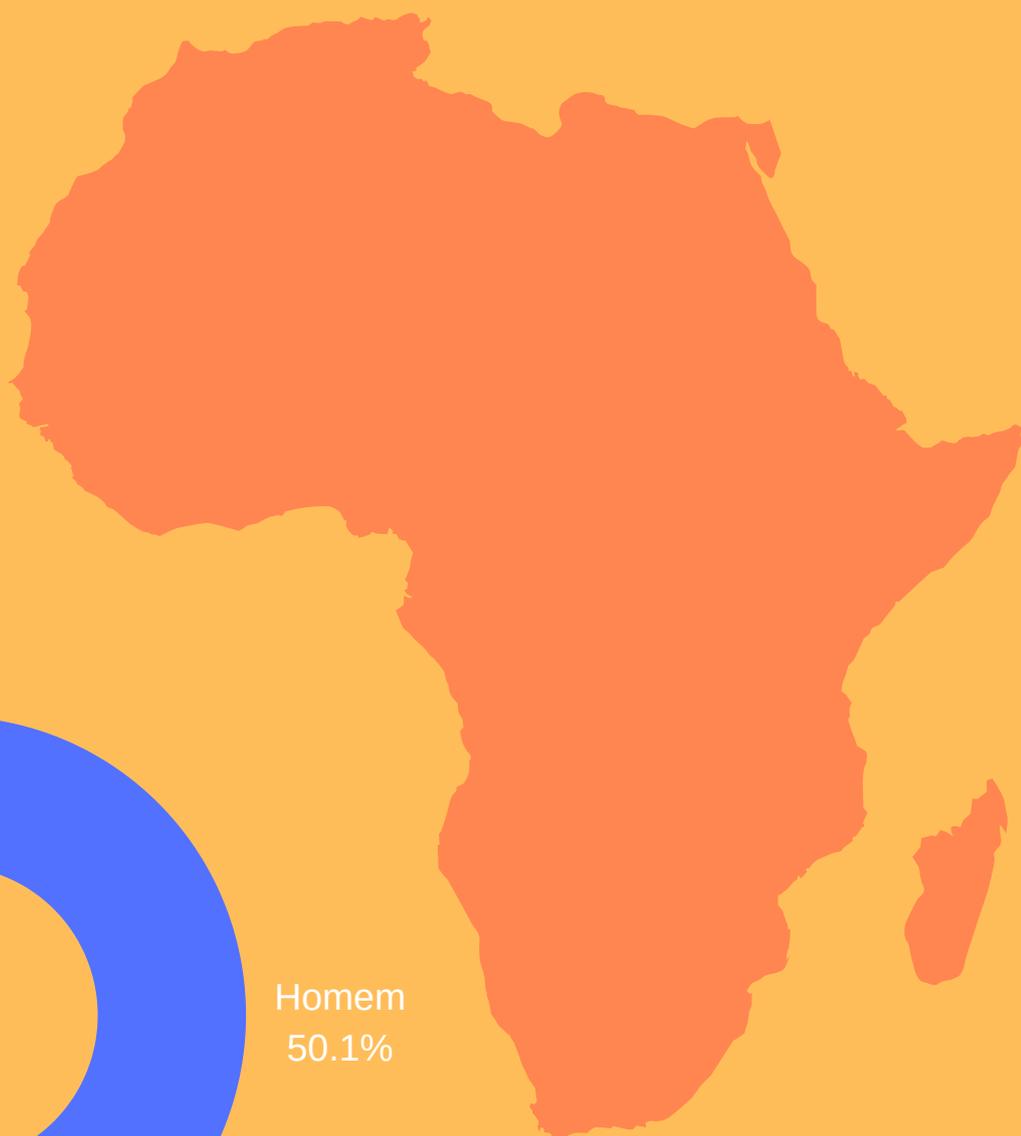
BRASIL - CUBA - ARGENTINA - EUA

## EUROPA

### E O RESTO DO MUNDO

BÉLGICA - CHINA - FRANÇA - ALMEMANHA - ITÁLIA - LUXEMBURGO - HOLANDA - PORTUGAL - ESPANHA - SUÉCIA  
SUÍÇA - REINO UNIDO

# ÁFRICA



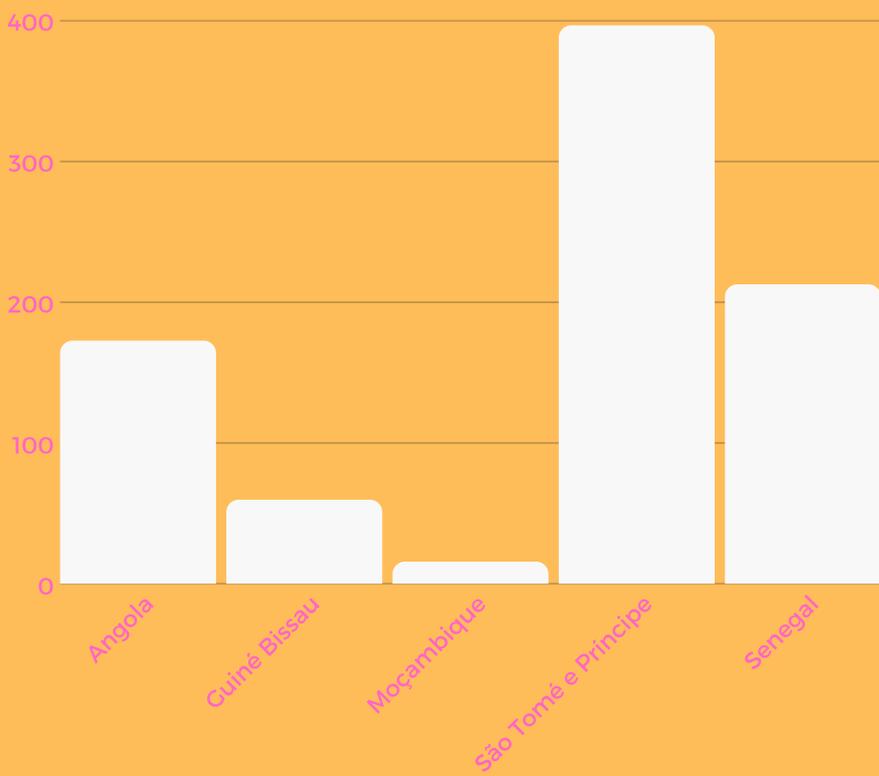
Mulher  
49.9%



Homem  
50.1%

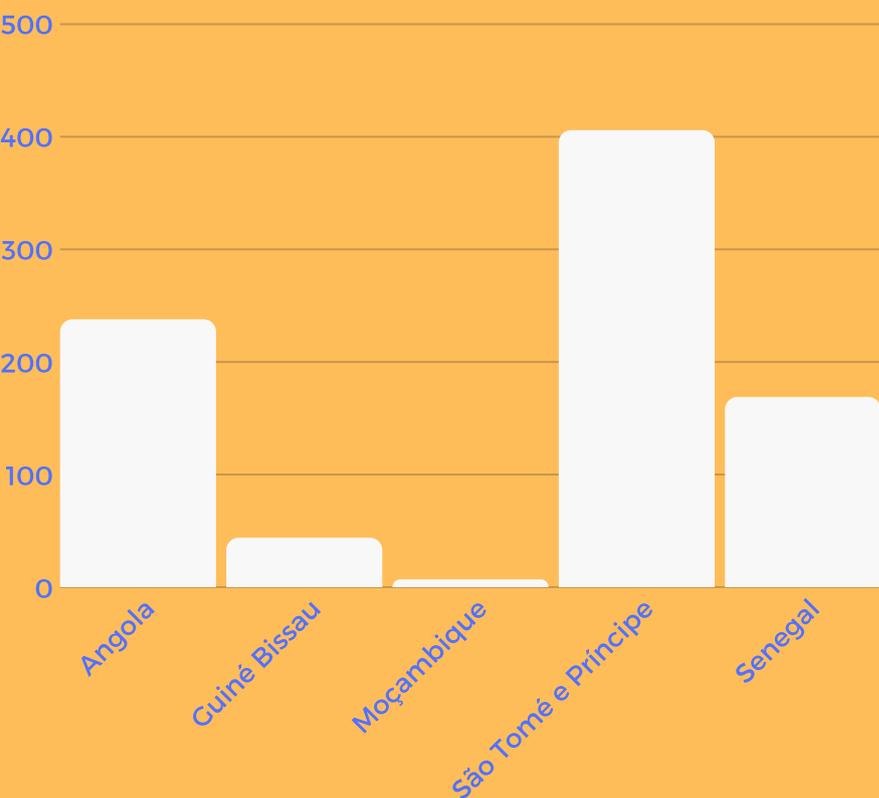
# ÁFRICA

## VOTANTES



50%

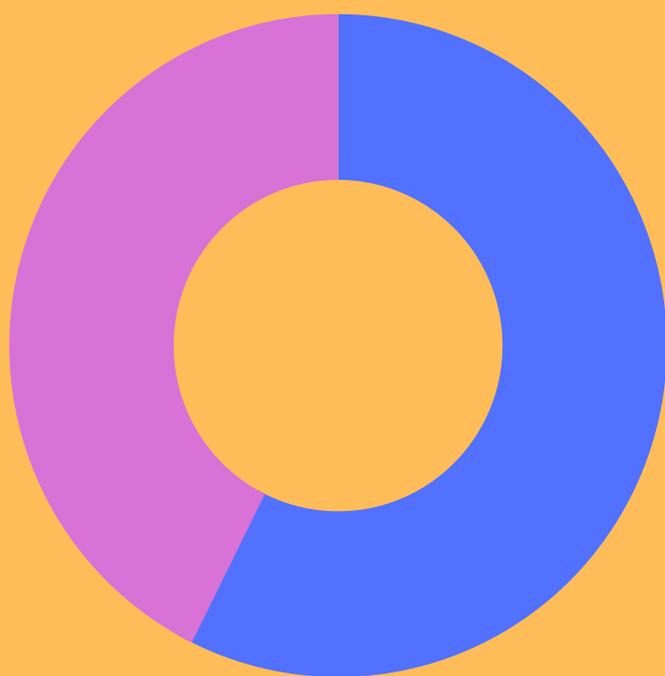
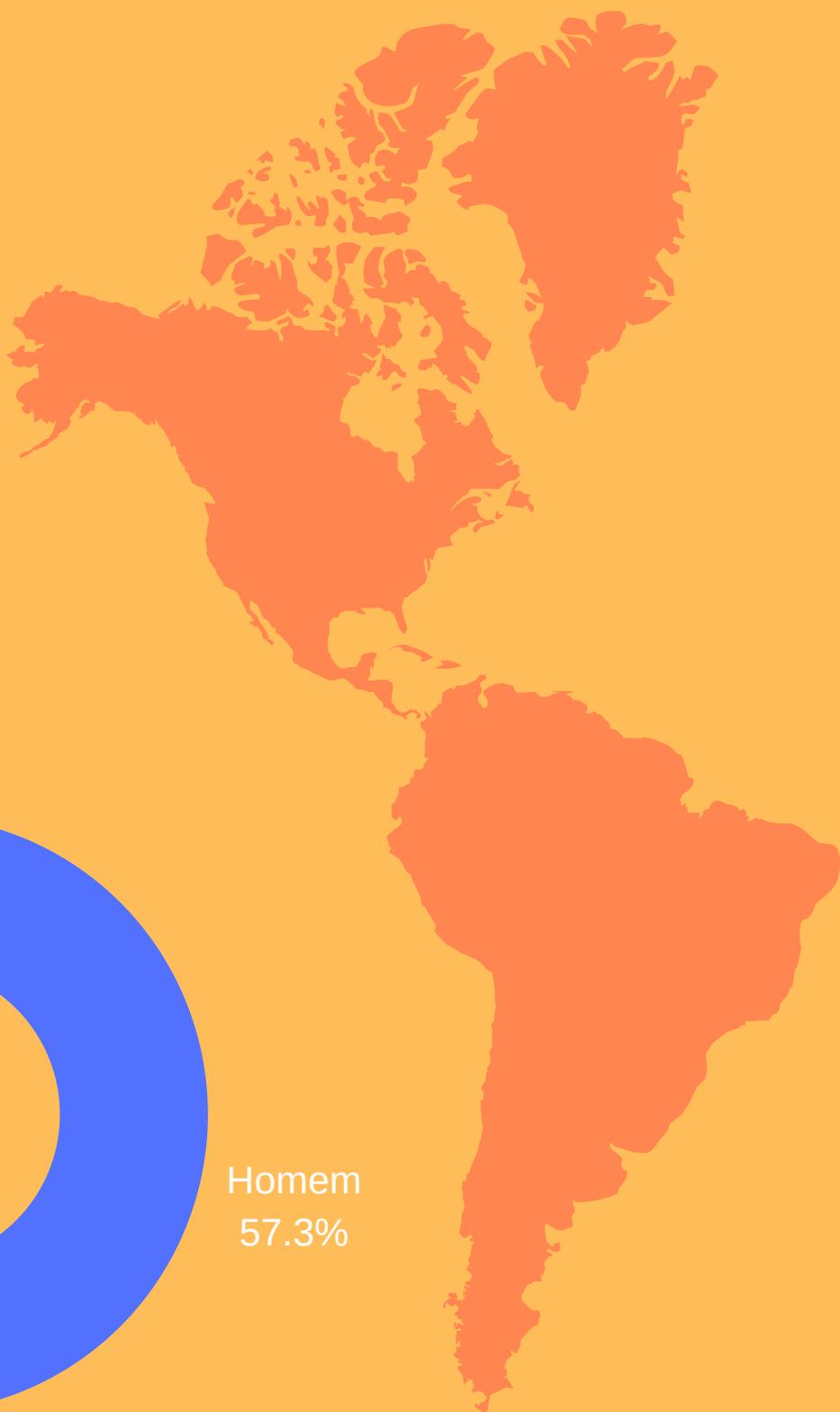
votantes do sexo feminino



50%

votantes do sexo masculino

# ÁMÉRICA



Mulher  
42.7%

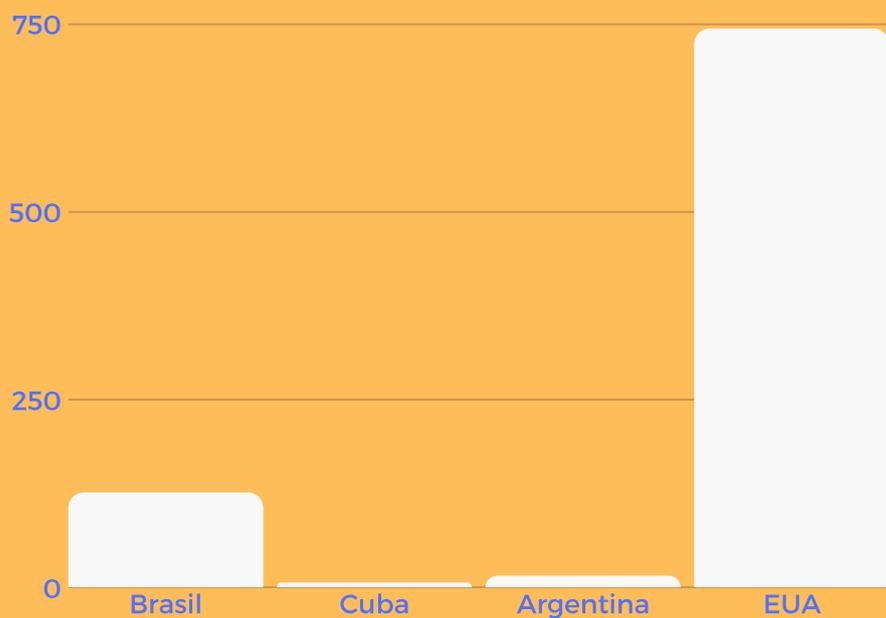
Homem  
57.3%

# AMÉRICA

## VOTANTES



votantes do sexo feminino



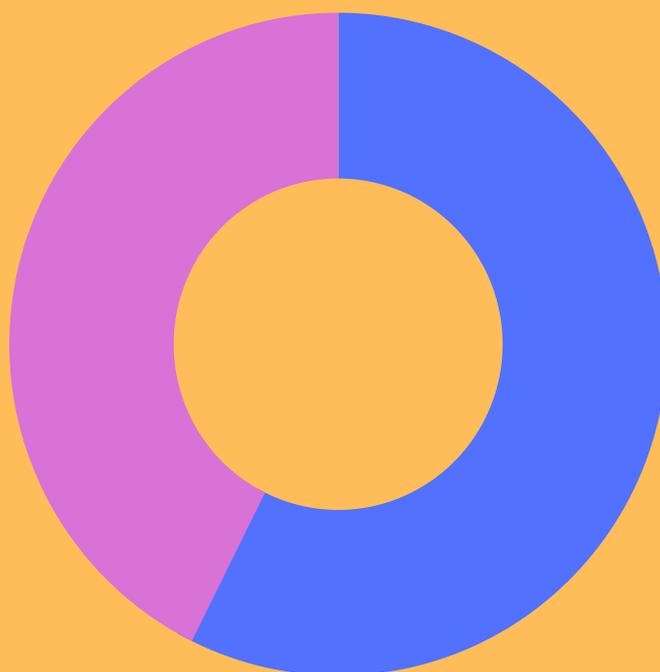
votantes do sexo masculino

# EUROPA E O RESTO DO MUNDO

VOTANTES



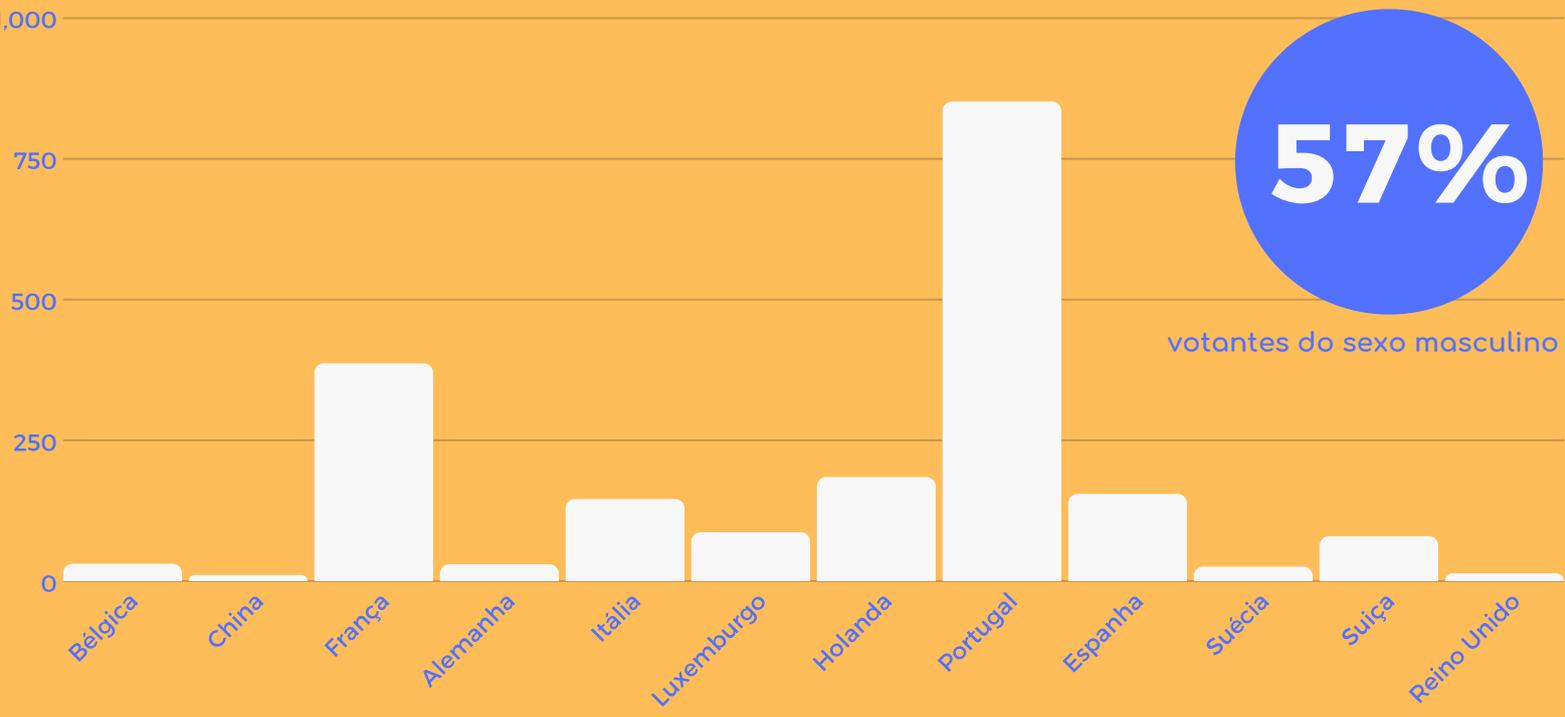
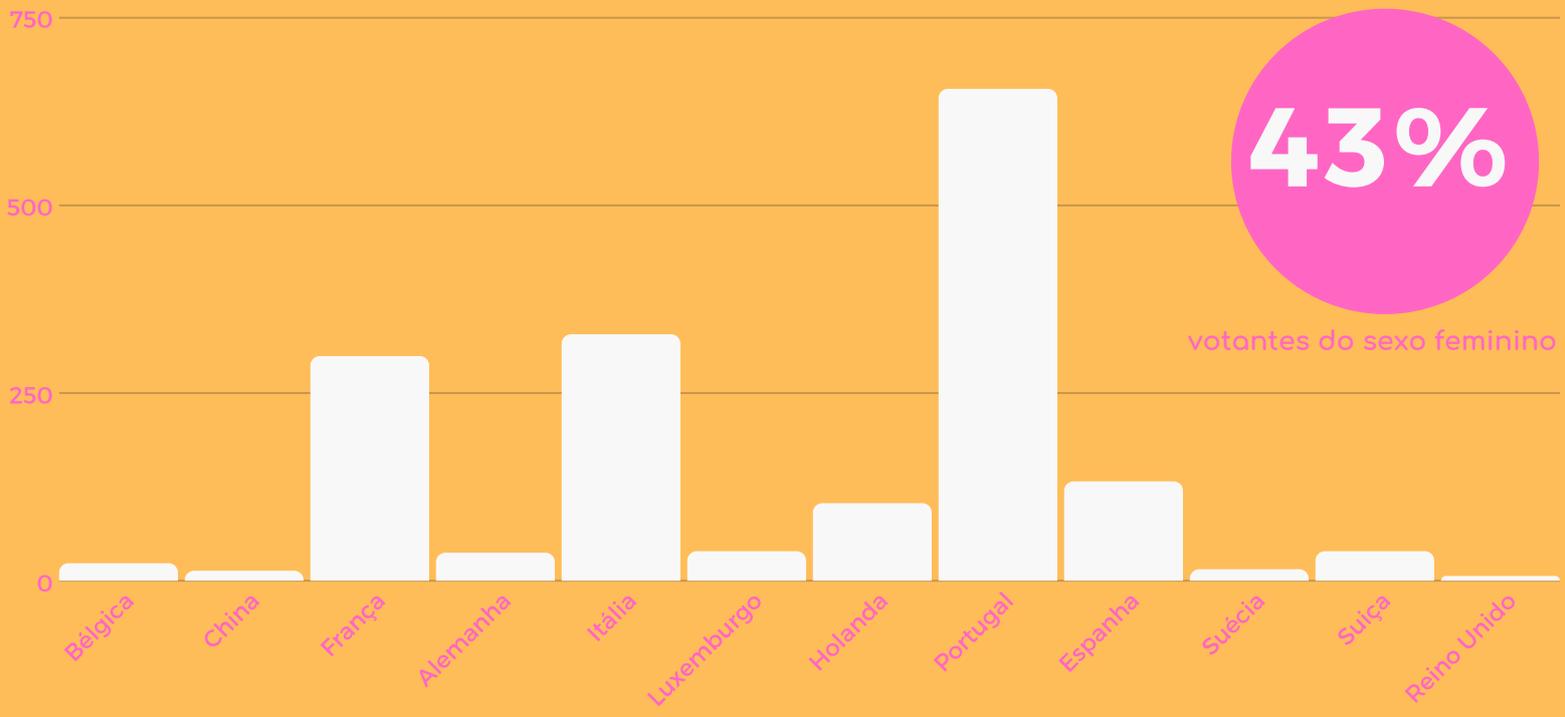
Mulher  
42.7%



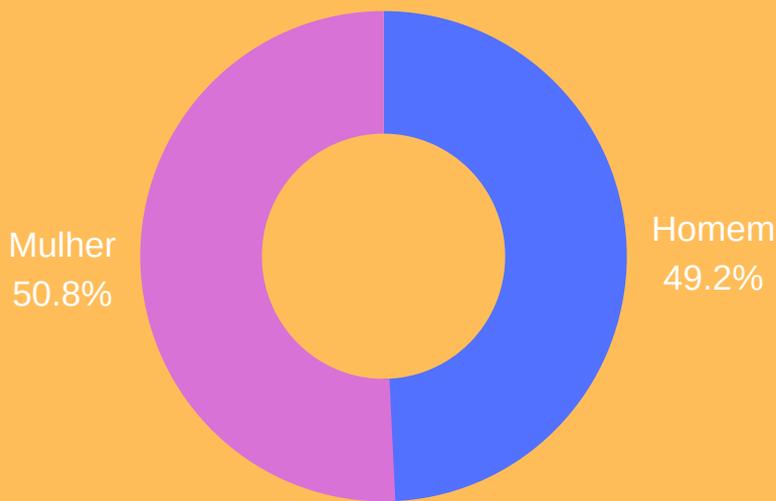
Homem  
57.3%

# EUROPA E O RESTO DO MUNDO

## VOTANTES



# CÍRCULO NACIONAL



## SANTO ANTÃO

PAÚL - RIBEIRA GRANDE - PORTO NOVO

## SÃO VICENTE

## SÃO NICOLAU

RIBEIRA BRAVA - TARRAFAL

## SAL

## BOA VISTA

## SANTIAGO NORTE

TARRAFAL - SÃO SALVADOR DO MUNDO - SANTA CATARINA - SANTA CRUZ - SÃO MIGUEL - SÃO LOURENÇO DOS ORGÕES

## SANTIAGO SUL

PRAIA - SÃO DOMINGOS - RIBEIRA GRANDE SANTIAGO

## MAIO

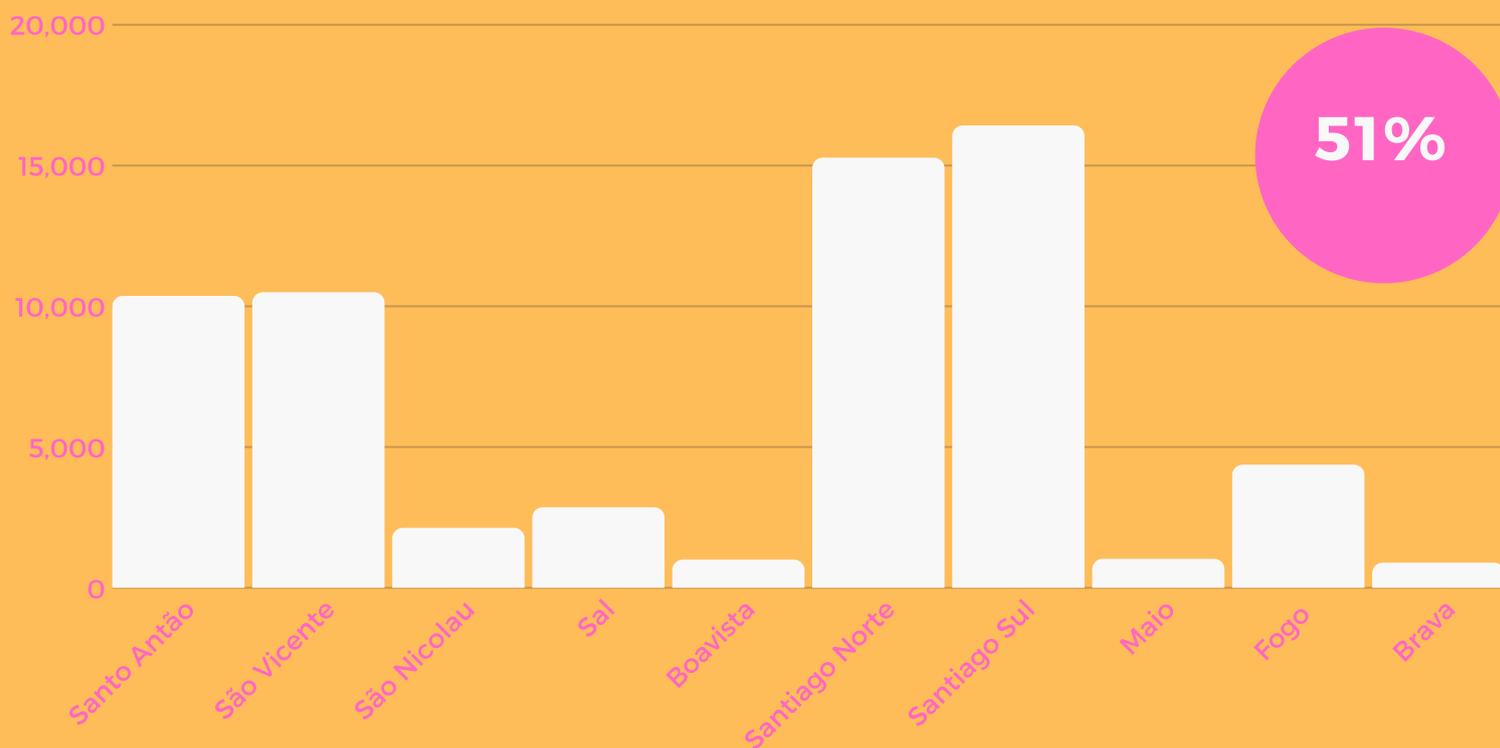
## FOGO

MOSTEIROS - SÃO FILIPE - SANTA CATARINA

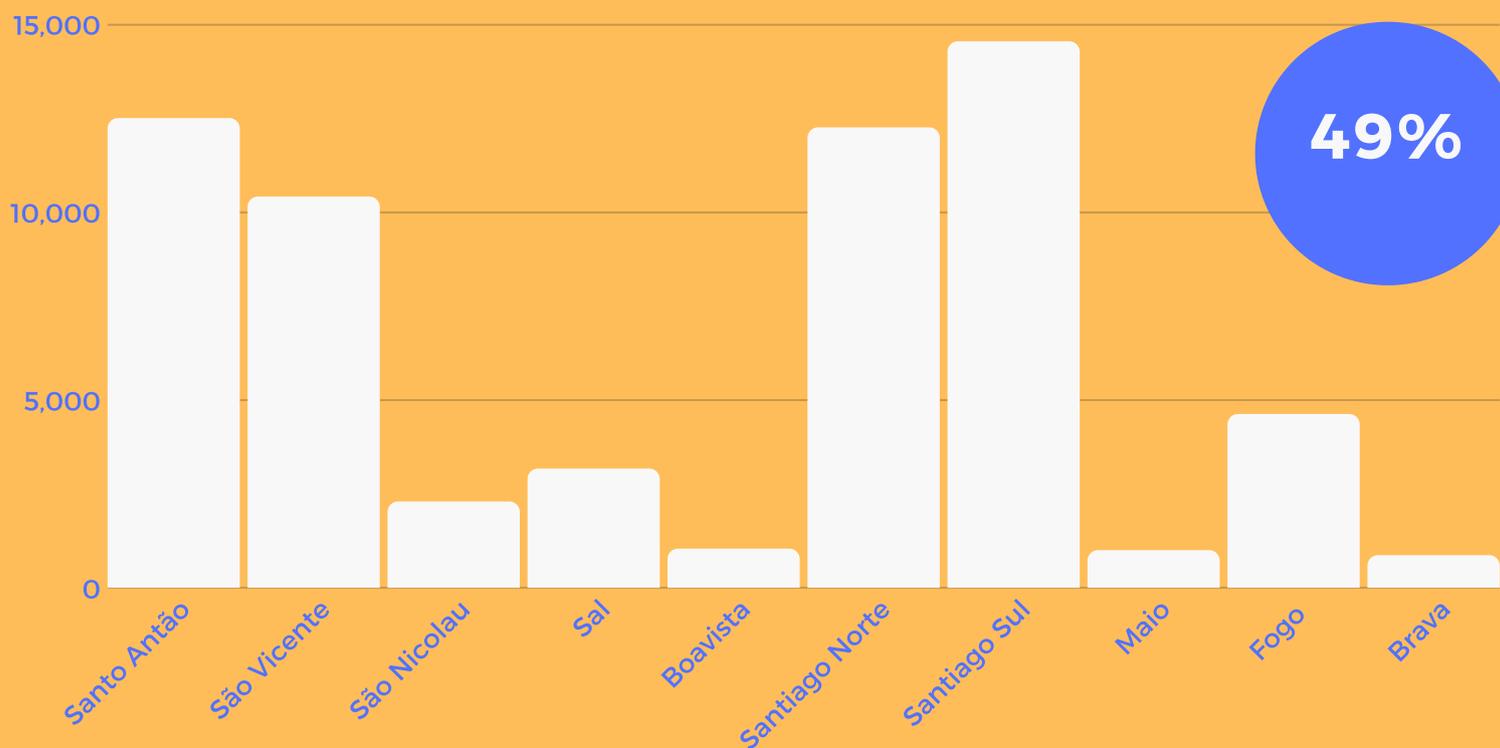
## BRAVA

# CÍRCULO NACIONAL

## Votantes do Sexo Feminino

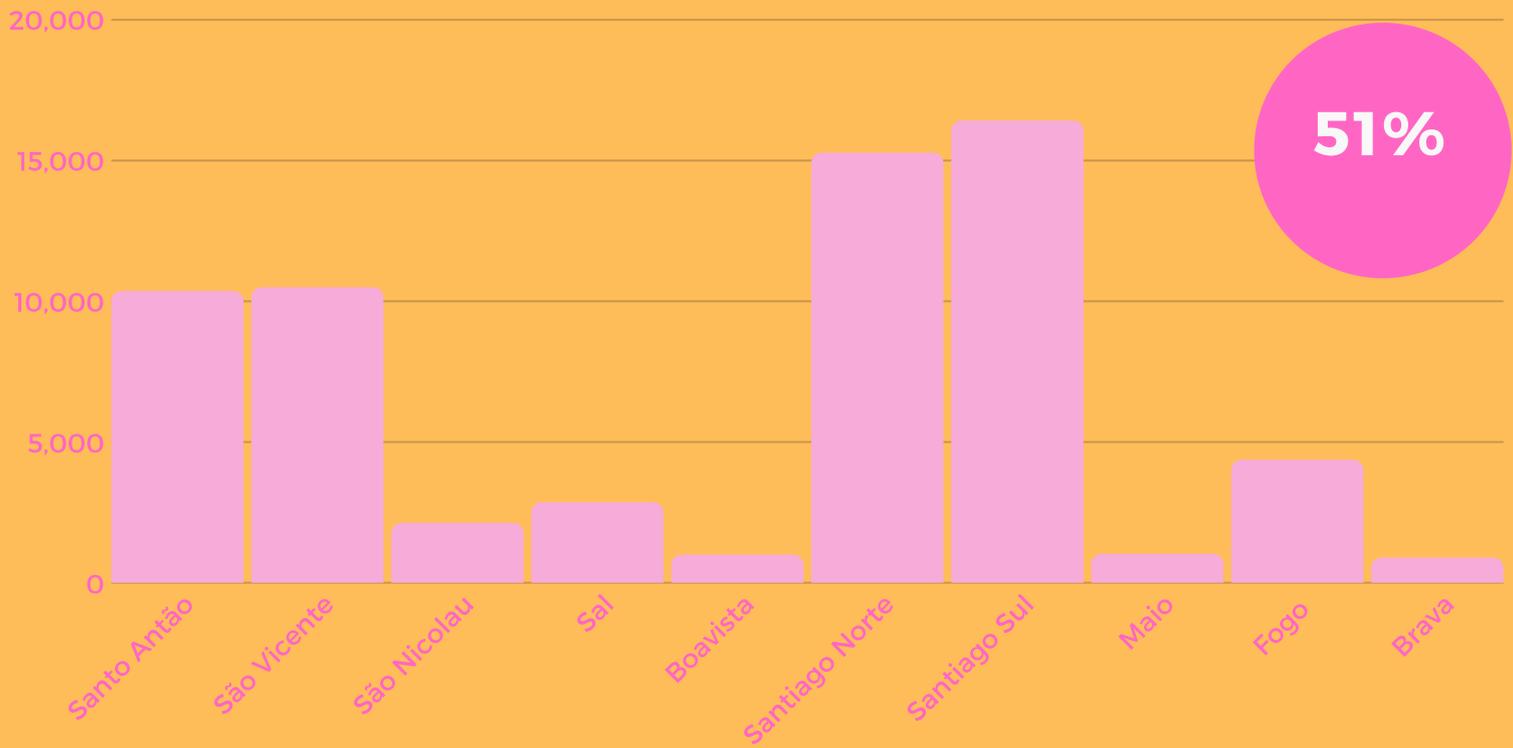


## Votantes do Sexo Masculino

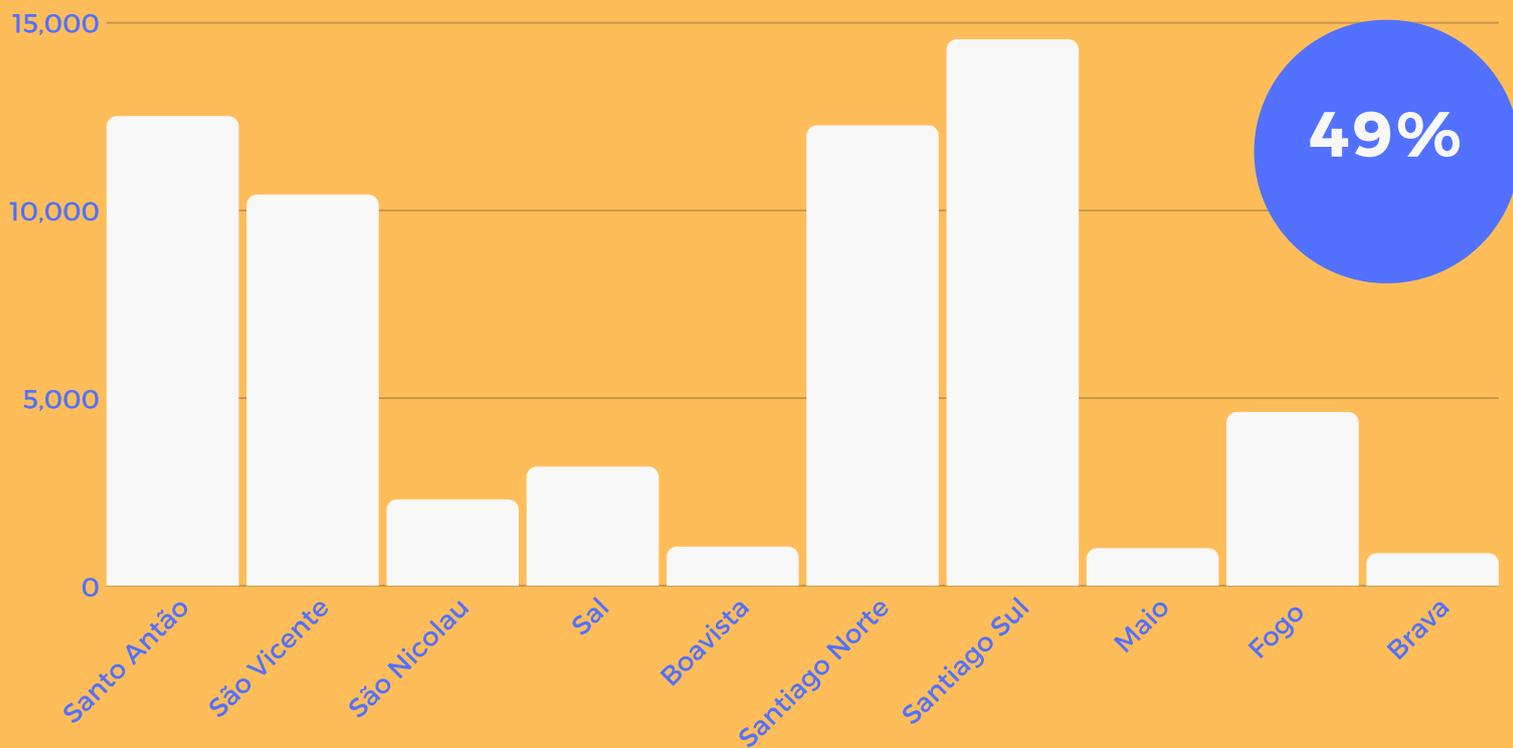


# CÍRCULO NACIONAL

## Votantes do Sexo Feminino

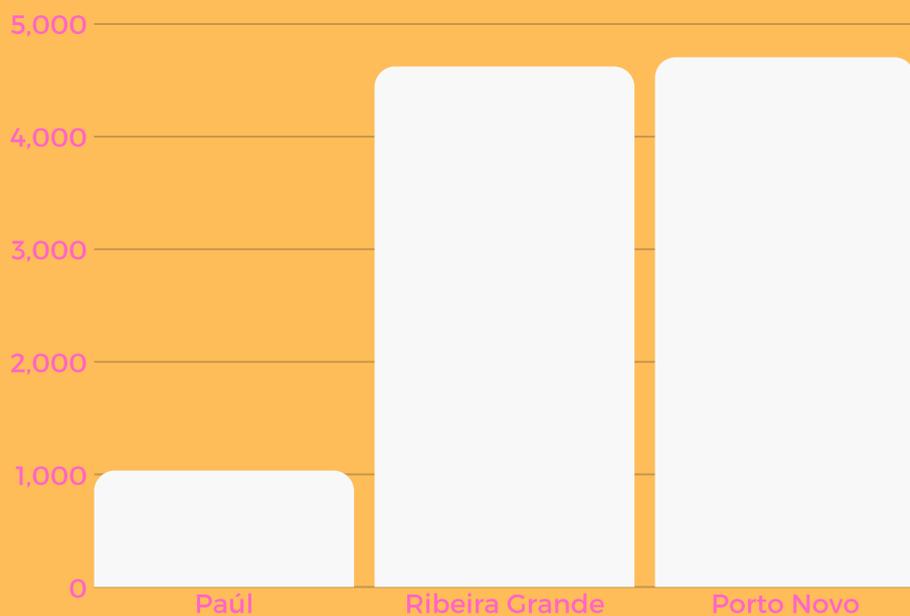


## Votantes do Sexo Masculino

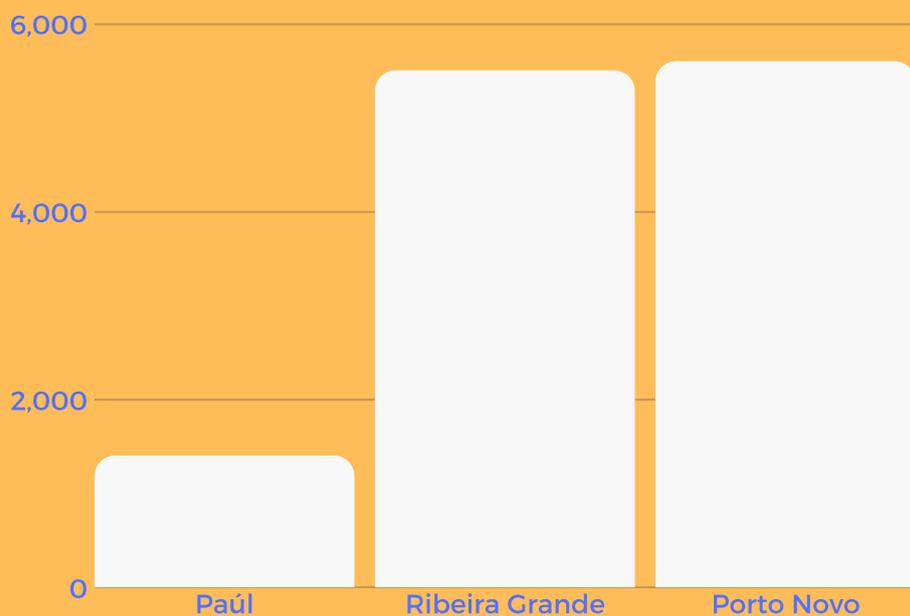


# SANTO ANTÃO

## VOTANTES



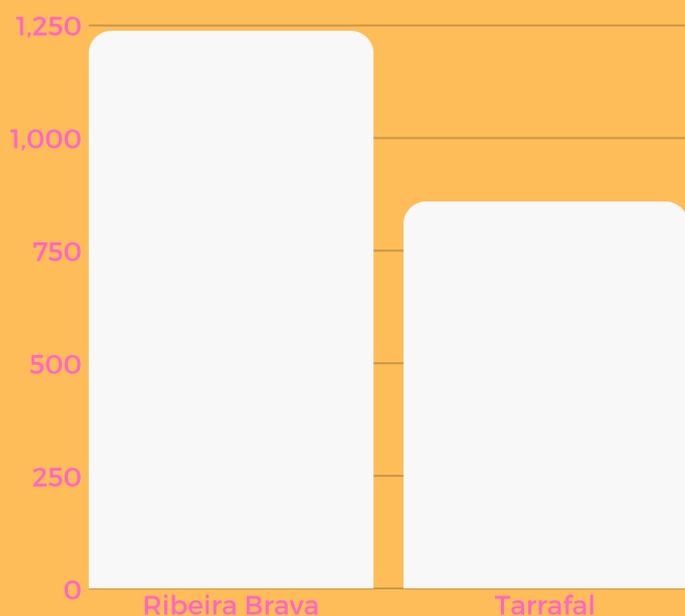
votantes do sexo feminino



votantes do sexo masculino

# SÃO NICOLAU

## VOTANTES



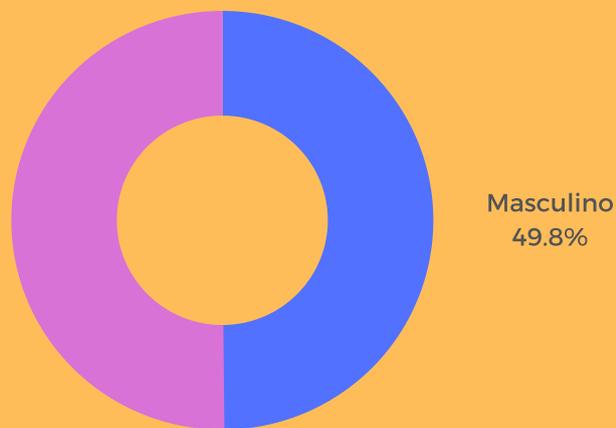
votantes do sexo feminino



votantes do sexo masculino

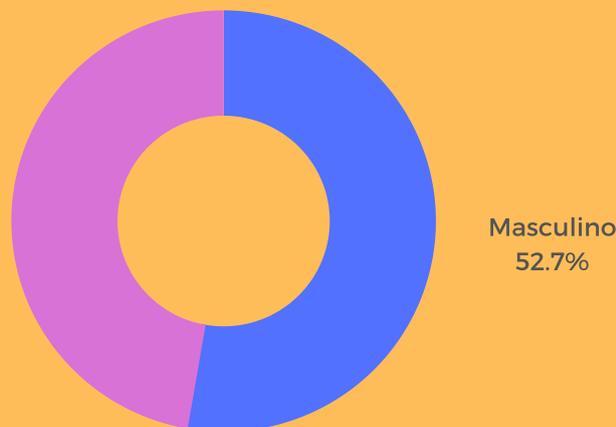
# SÃO VICENTE

## VOTANTES



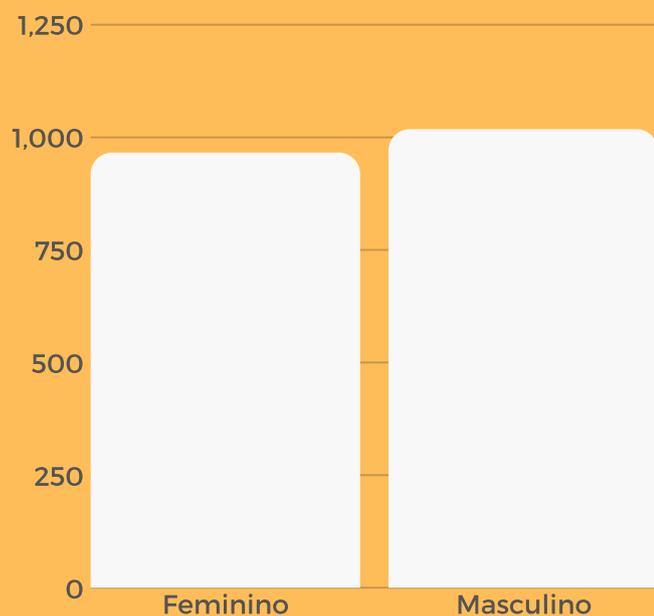
# SAL

## VOTANTES

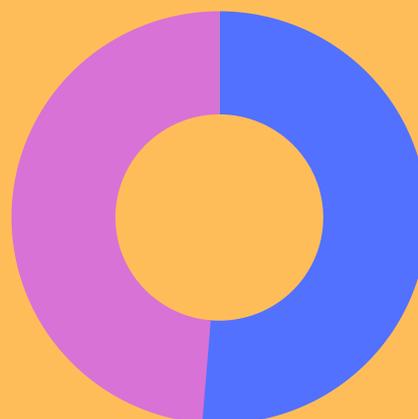


# BOAVISTA

## VOTANTES



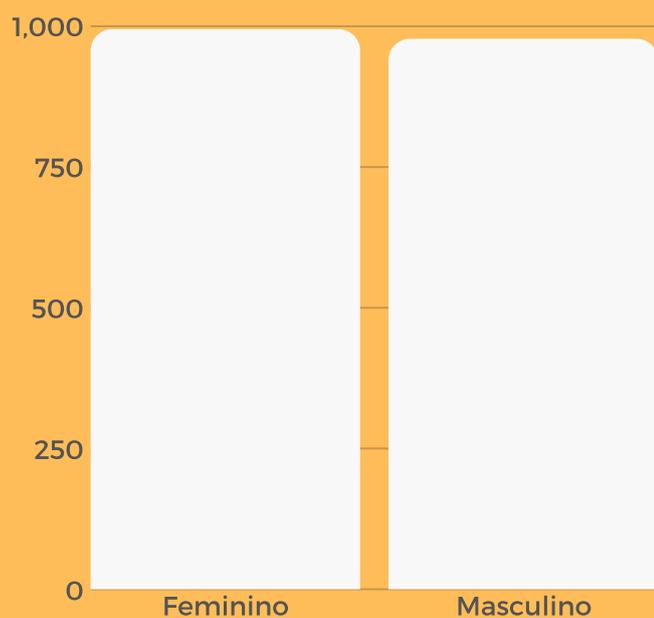
Feminino  
48.7%



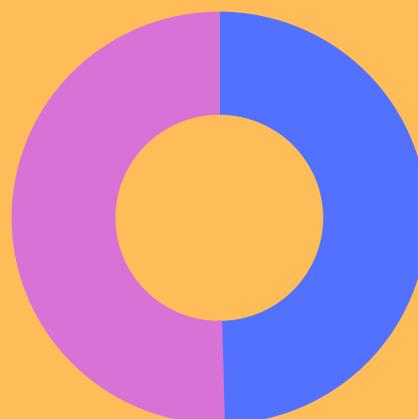
Masculino  
51.3%

# MAIO

## VOTANTES



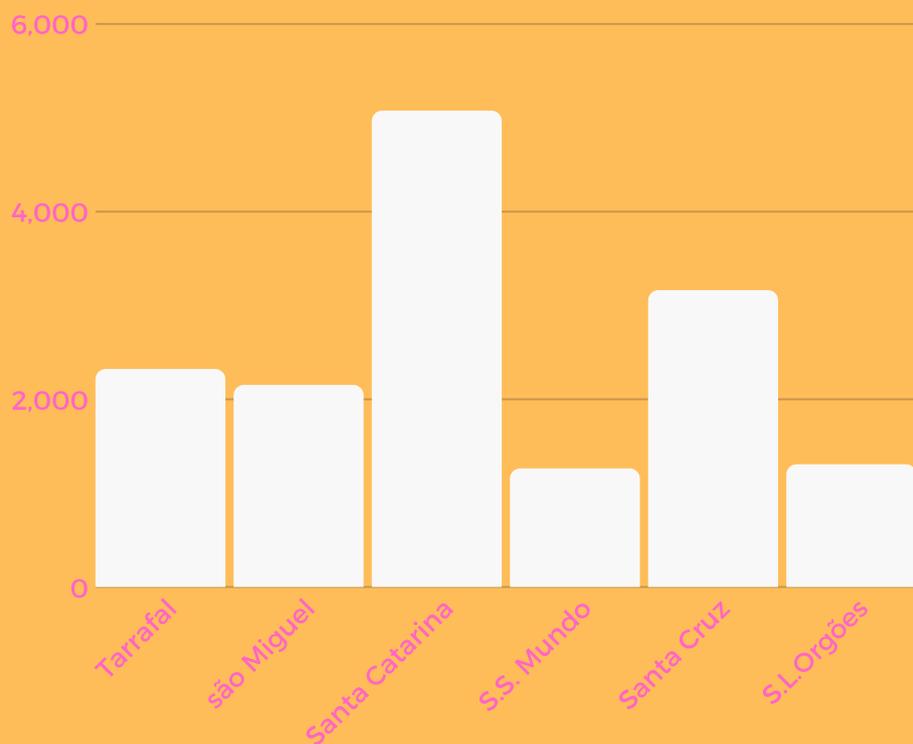
Feminino  
50.4%



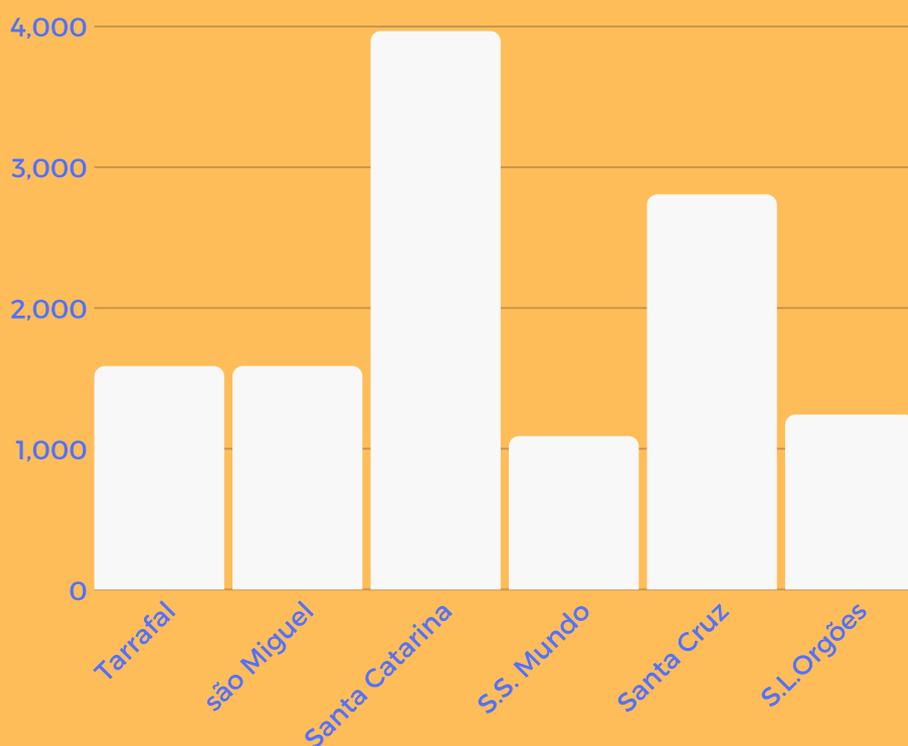
Masculino  
49.6%

# SANTIAGO NORTE

## VOTANTES



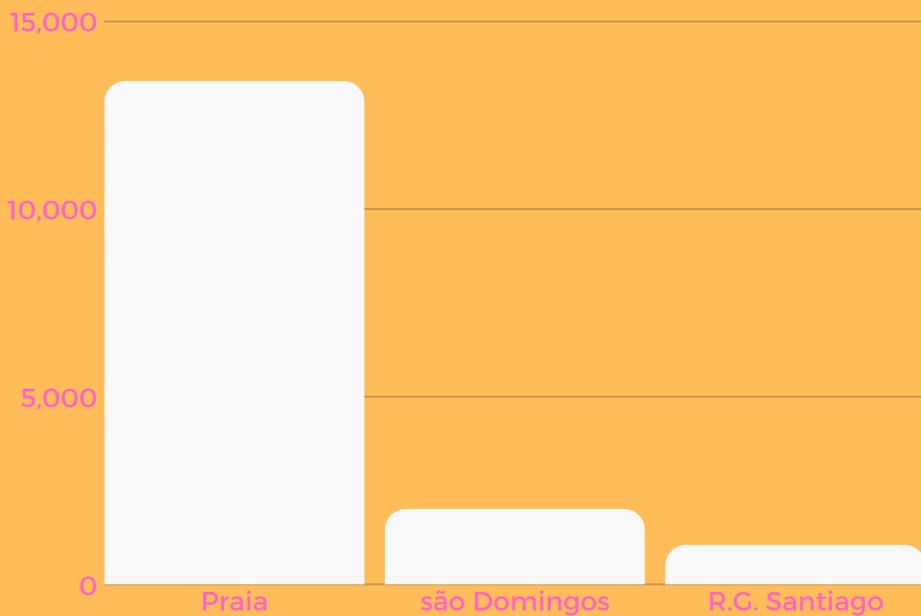
votantes do sexo feminino



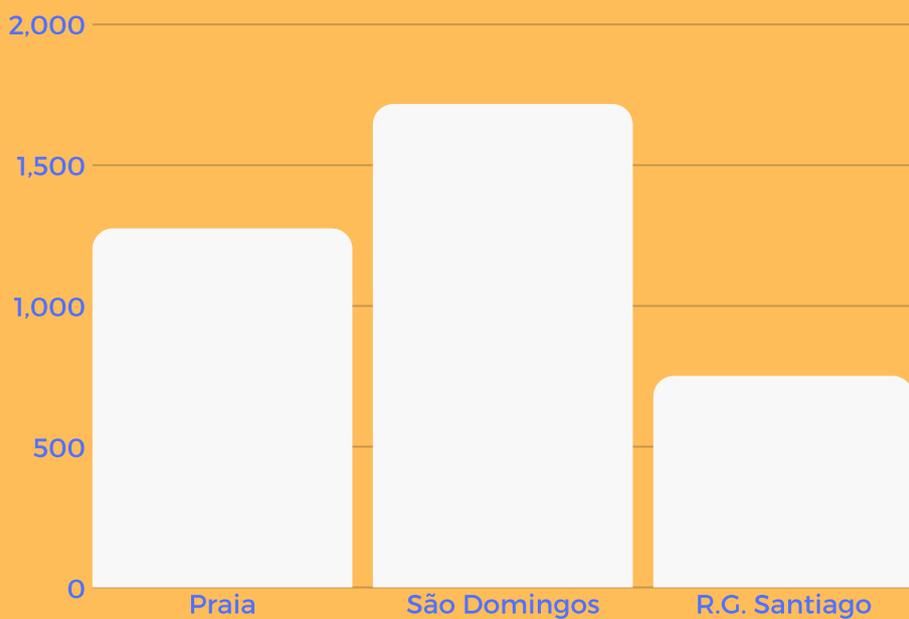
votantes do sexo masculino

# SANTIAGO SUL

## VOTANTES



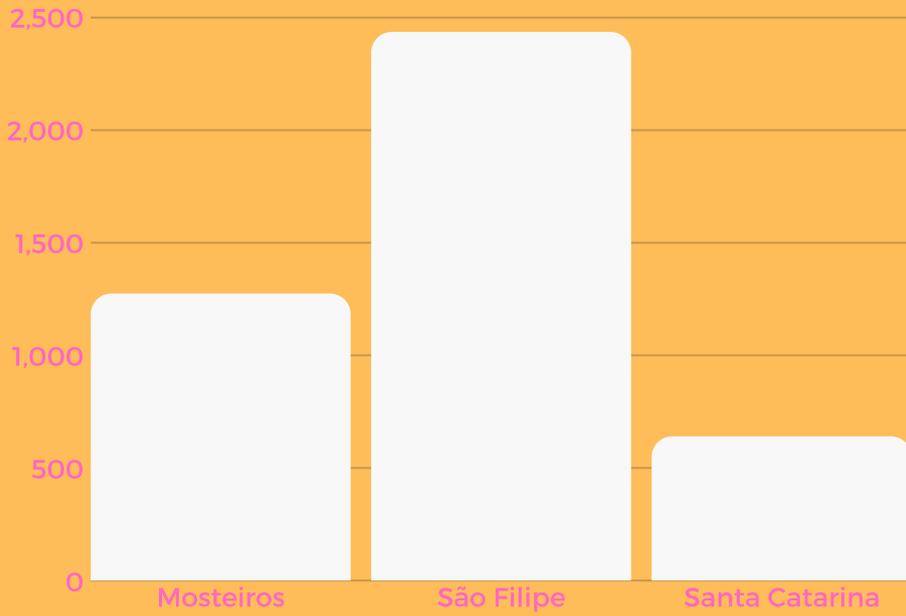
votantes do sexo feminino



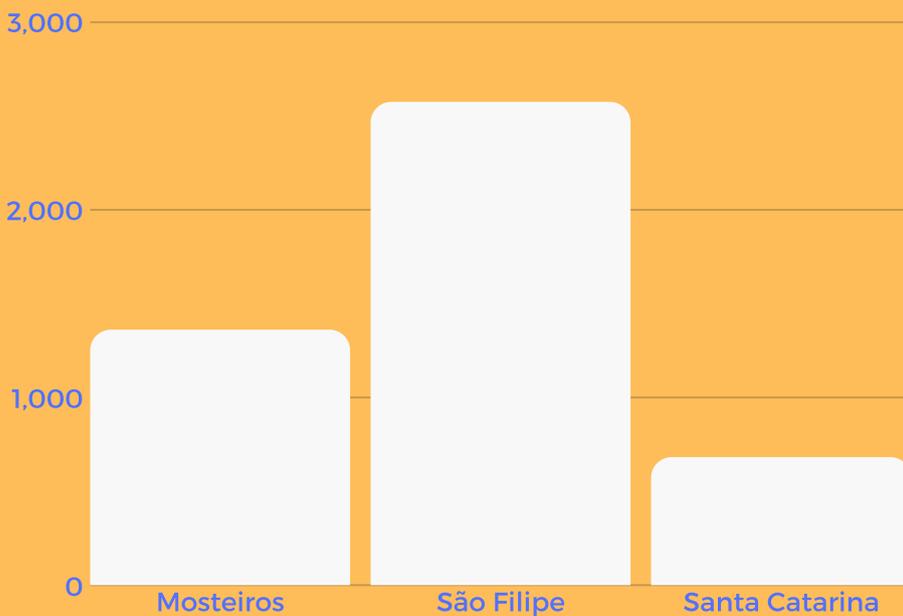
votantes do sexo masculino

# FOGO

VOTANTES



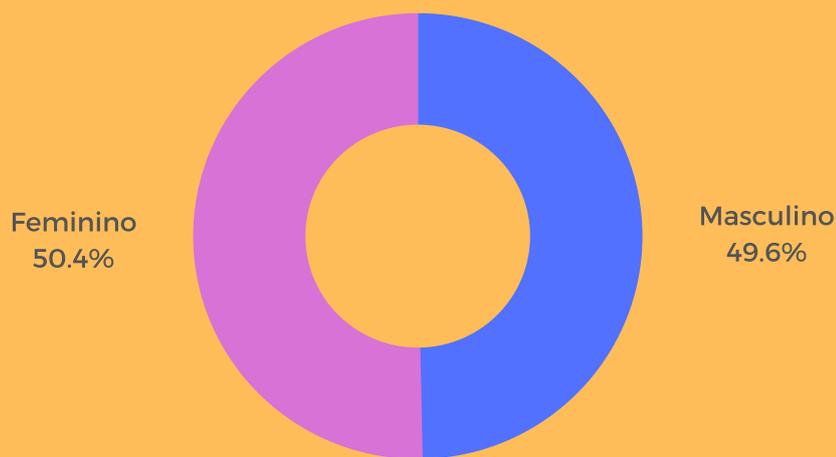
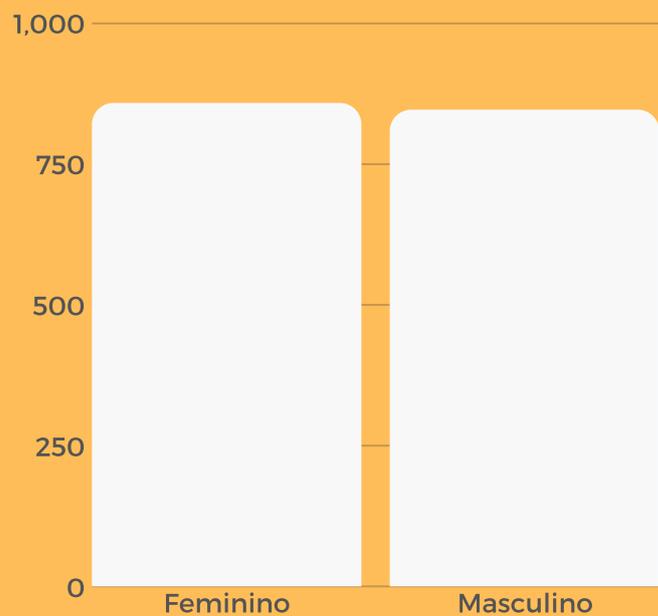
votantes do sexo feminino



votantes do sexo masculino

# BRAVA

VOTANTES





# Dirigentes & Staff

## Eleições 2016

---

# CNE

## STAFF DE APOIO ÀS ELEIÇÕES

1

### DIRIGENTES

Membros e Acessores

2

### STAFF DE APOIO

Pessoal de secretaria

3

### DELEGADOS

Nacional e Diáspora

4

### MEMBROS DE MESA DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Legislativas - Autárquicas - Presidenciais

5

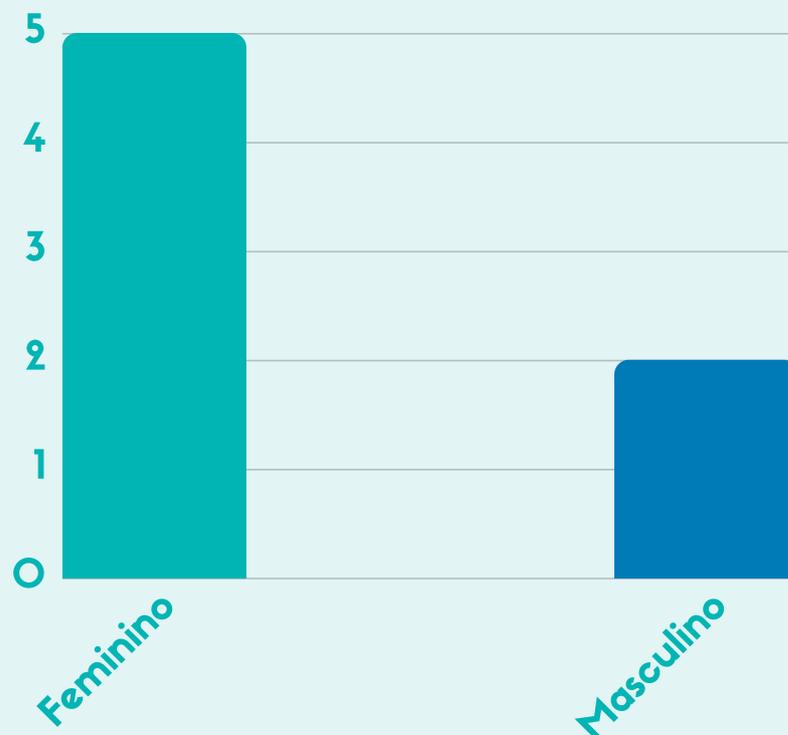
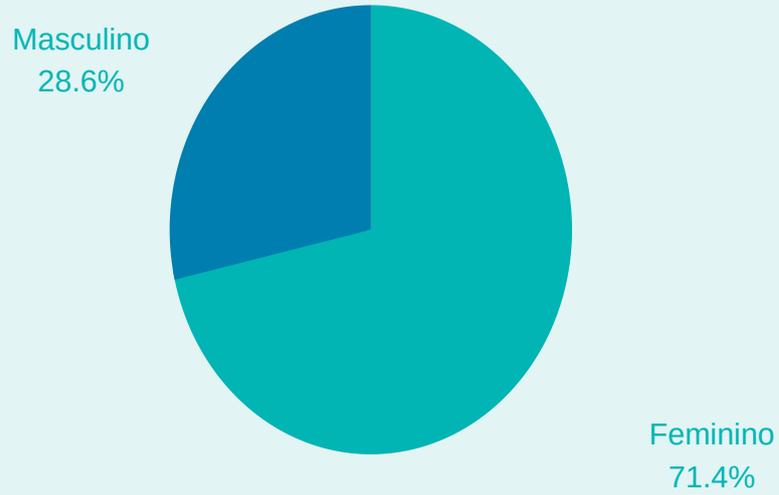
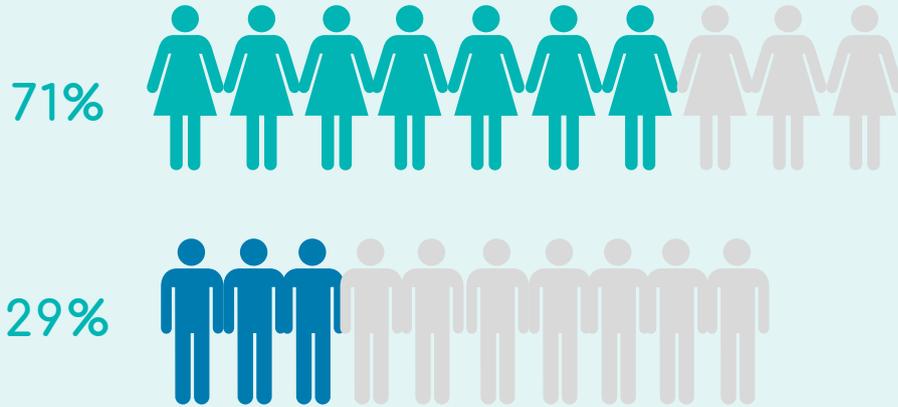
### FISCAIS

Assembleias de voto

FEMININO

MASCULINO

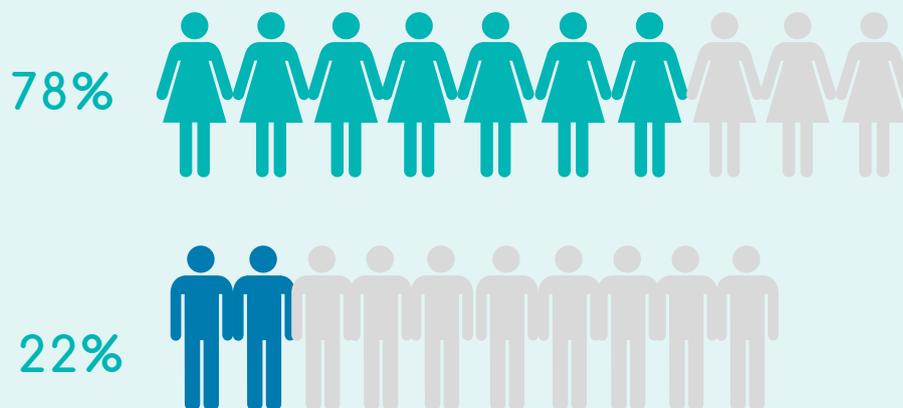
## DIRIGENTES (MEMBROS E ASSESSORES)



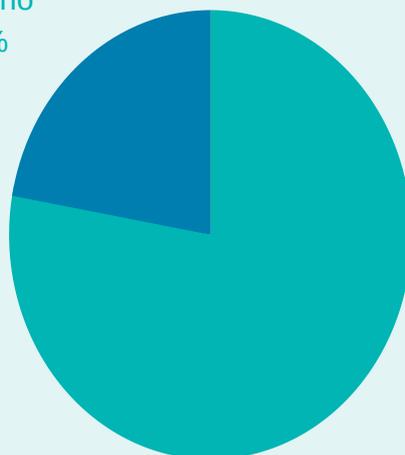
FEMININO

MASCULINO

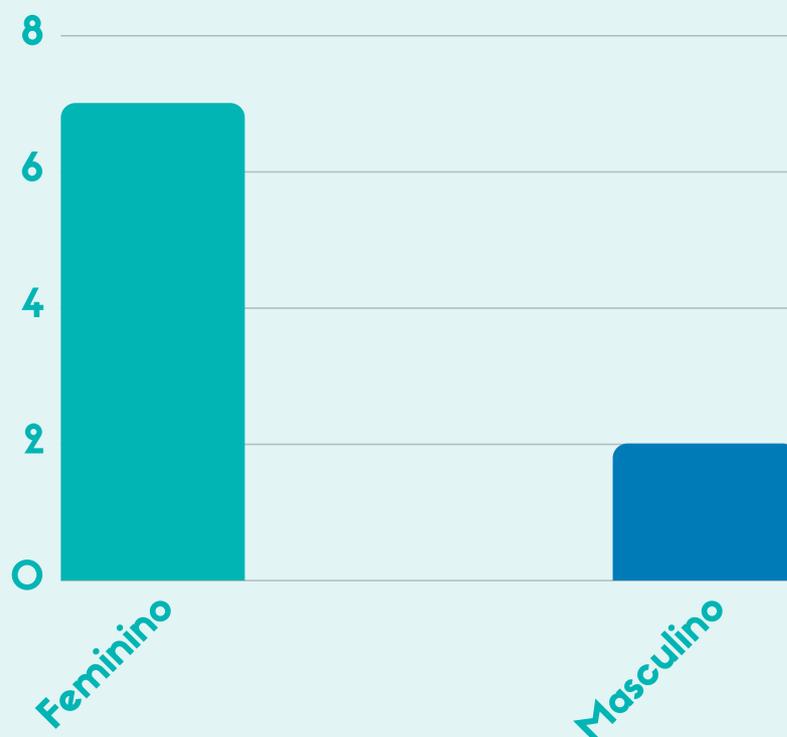
### STAFF DE APOIO (PESSOAL DE SECRETARIA)



Masculino  
22.2%



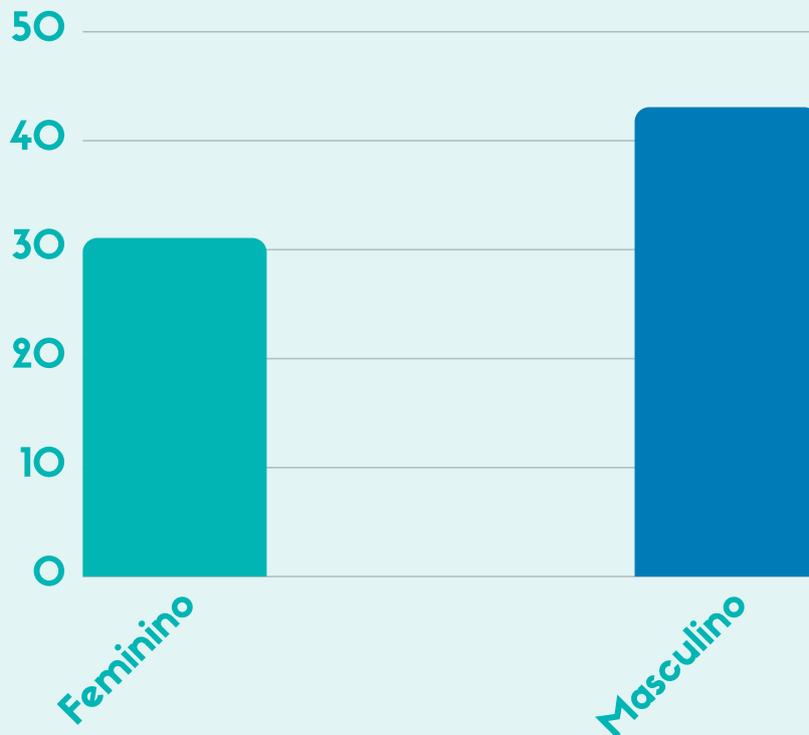
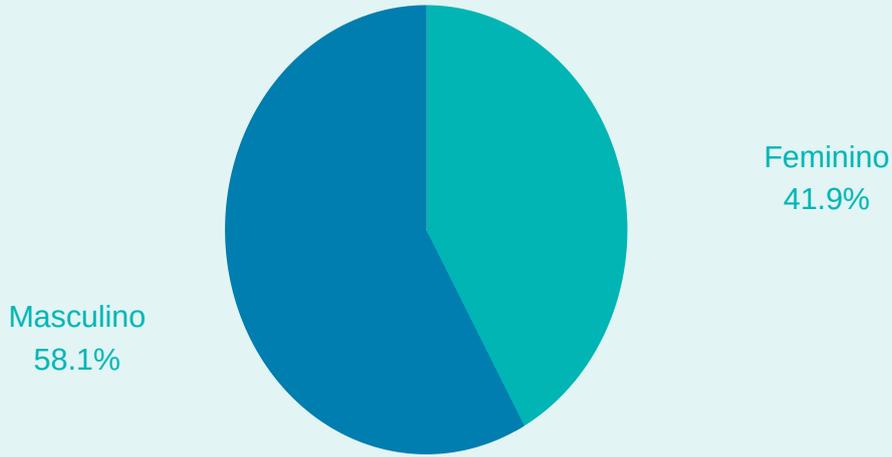
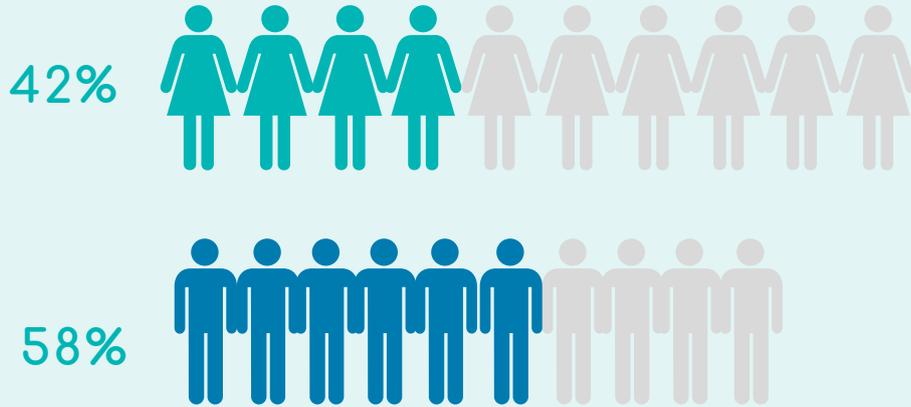
Feminino  
77.8%



FEMININO

MASCULINO

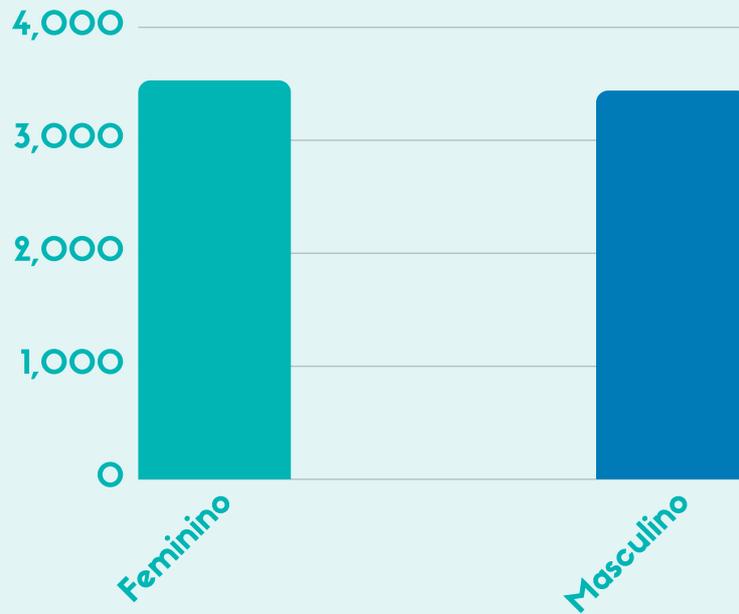
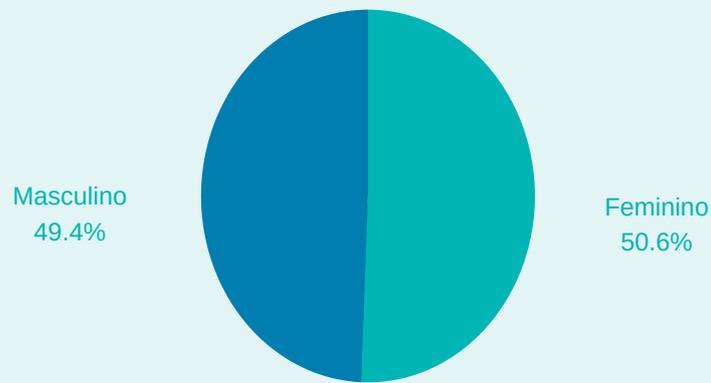
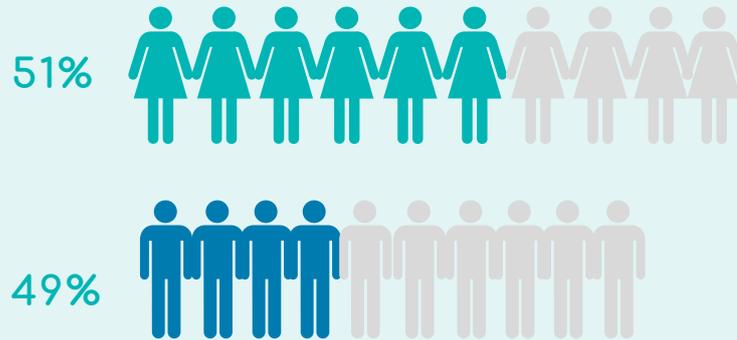
### STAFF DE APOIO (DELEGADOS)



FEMININO

MASCULINO

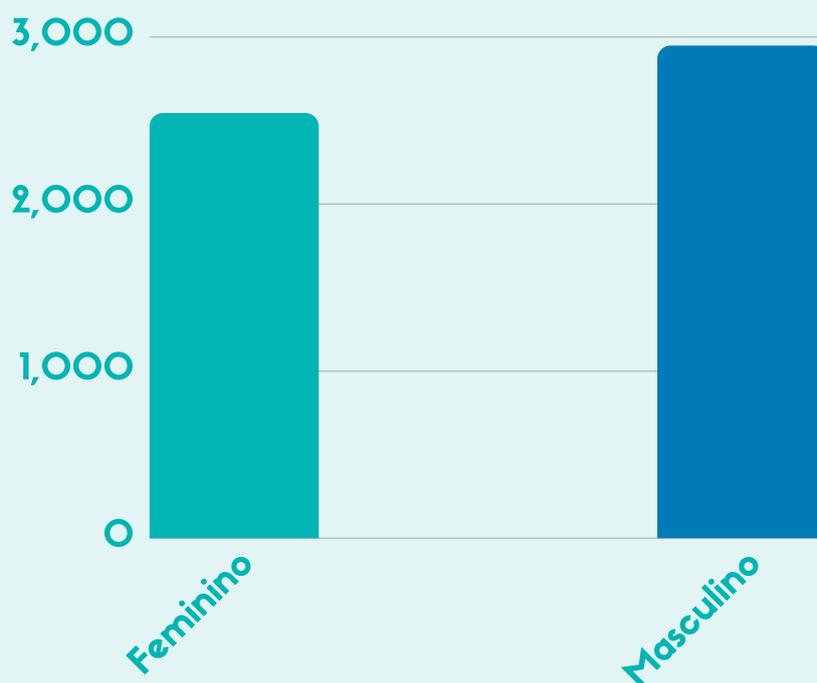
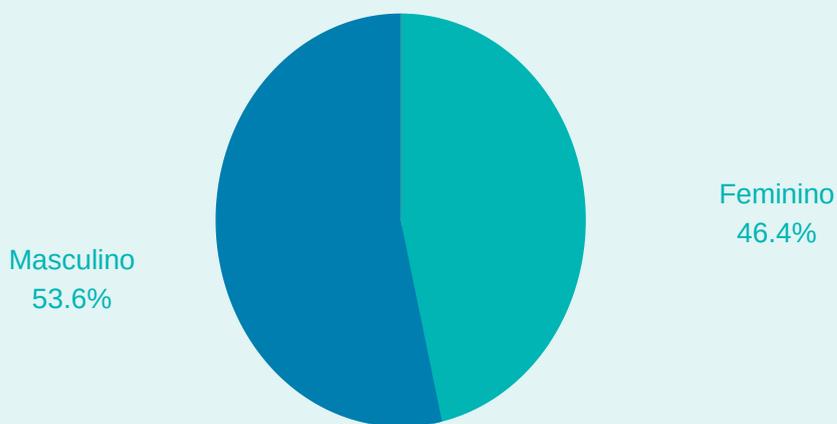
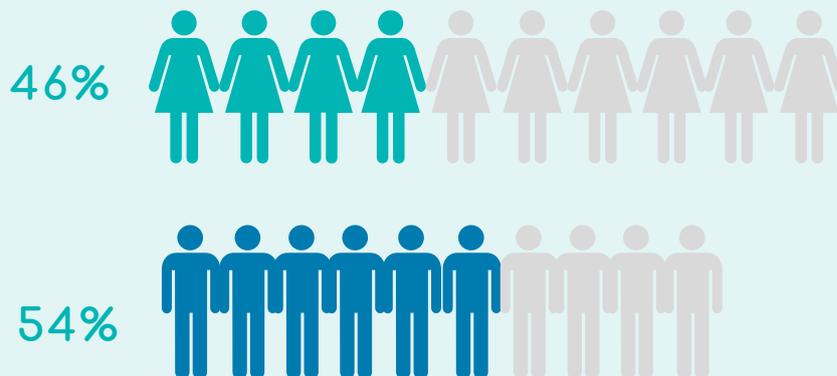
### STAFF DE APOIO MEMBROS DE MESA DE VOTO ELEIÇÃO LEGISLATIVA



FEMININO

MASCULINO

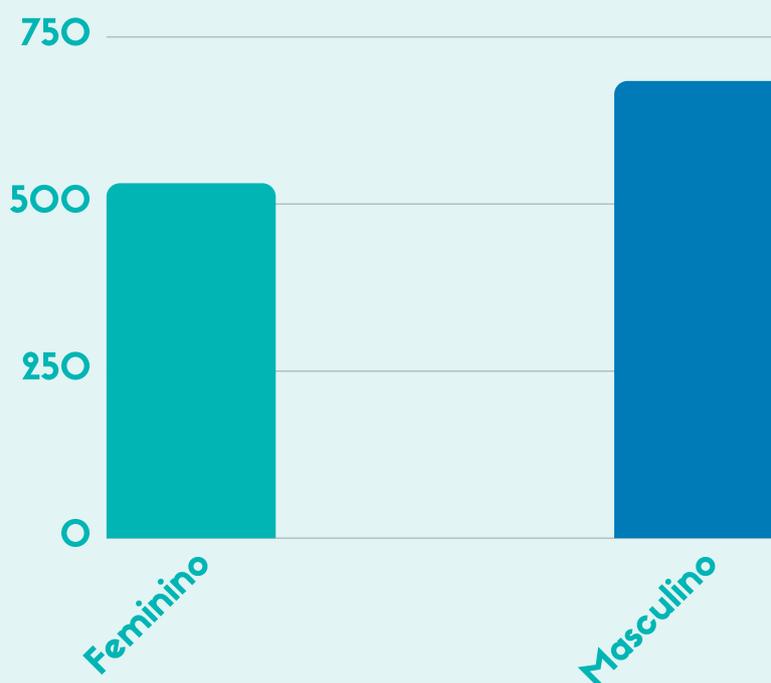
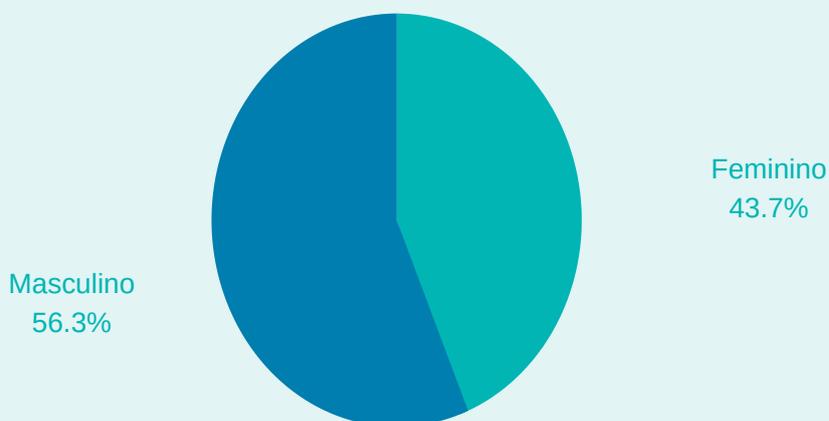
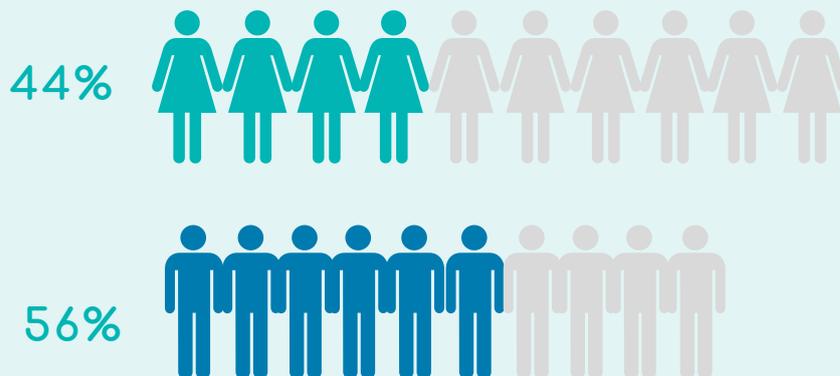
### STAFF DE APOIO MEMBROS DE MESA DE VOTO ELEÇÕES AUTÁRQUICAS



FEMININO

MASCULINO

### STAFF DE APOIO MEMBROS DE MESA DE VOTO DIÁSPORA/PRESIDENCIAL



FEMININO

MASCULINO

## FISCAIS DAS ASSEMBELIAS DE VOTO

